

Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório n°.036/2024 Leilão Eletrônico n°. 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lapa/MG.

OBJETO:

- **1.1.** Solicito abertura de Processo Licitatório na modalidade legal pertinente para alienação de bens imóveis, conforme previsto na Lei n°. 1186 de 8 de Dezembro de 2022 (Anexo I), pertencentes ao Município de São José da Lapa MG, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Laudo de Avaliação (Anexo III).
- **1.2.** Os Bens a serem alienados foram previamente avaliados e os Preços Mínimos de Arrematação fixados serão apresentados no item 2 do Termo de Referência;
- **1.3.** As descrições dos Bens serão apresentadas no item 2 e nas Certidões de Registro de Imóveis (Anexo VI) e os mesmos serão alienados no estado de conservação e nas condições em que se encontram, sendo estes previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/07/2024 - 10h00min

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2024 - 10h05min

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 685/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024: COMISSÃO DE LEILÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior valor por item (Imóvel);

MODO DE DISPUTA: Aberto

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações

www.licitardigital.com.br > edital PE 002/2024 > esclarecimentos.

Telefones: (31) 3191-0707 – contato@licitardigital.com.br.Horário de

funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00

1



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

1. DO OBJETO:

- **1.1.**Solicito abertura de Processo Licitatório na modalidade legal pertinente para alienação de bens imóveis, conforme previsto na Lei n°. 1186 de 8 de Dezembro de 2022 (Anexo I), pertencentes ao Município de São José da Lapa MG, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Laudo de Avaliação (Anexo II).
- **1.2.** Os Bens a serem alienados foram previamente avaliados e os Preços Mínimos de Arrematação fixados serão apresentados no item 2 deste Termo de Referência;
- **1.3.** As descrições dos Bens serão apresentadas no item 2 e nas Certidões de Registro de Imóveis (Anexo III) e os mesmos serão alienados no estado de conservação e nas condições em que se encontram, sendo estes previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- **2.1.** Os licitantes *poderão ofertar* lances através da plataforma Licitar Digital em www.licitardigital.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo, estando ciente das normas por ela impostas.
- **2.2.** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- **2.3.** Os lances on-line iniciarão no dia 01/07/2024 a partir das 10:05 horas.
- **2.4.** Será adotado para o envio de lances no leilão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **2.5.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **2.6.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

- **2.7.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **2.8.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Presidente da Comissão de Leilão, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **2.9.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Presidente da Comissão de Leilão.
- **2.10.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **2.11.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **2.12.** No caso de desconexão do Presidente da Comissão de Leilão, no decorrer da etapa competitiva do Leilão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **2.13.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Presidente da comissão de Leilão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Presidente da Comissão de Leilão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 2.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **2.15.** Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto.

3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

3.1.Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser enviados diretamente pela plataforma de licitações Licitar Digital em www.licitardigital.com.br



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **4.1.** Poderão participar do Leilão Eletrônico e oferecer lances as Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.
- **4.2.** Estarão impedidas de participar da presente licitação, as pessoas físicas ou jurídicas:
- **4.2.1.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **4.2.2.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **4.2.3.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **4.2.4.** Agentes políticos, servidores efetivos, comissionados ou adidos externos vinculados a órgãos ou entidades integrantes da administração do Município de São José da Lapa, bem como seus parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- **4.2.5.** Empresas, isoladamente ou em consórcio, que tenham entre seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados a serviço ou vinculados a órgãos ou entidades integrantes da administração do Município de São José da Lapa;
- 4.2.6. Em forma de consórcios.



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:

- **5.1.** Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio da Plataforma de Licitações Licitar Digital.
- **5.2.** Para a participação do leilão, por meio da Plataforma Licitar Digital, os interessados deverão se cadastrar no portal, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
- **5.2.1.** Se pessoa física:
- **5.2.1.1.** Documentos de identificação CPF e Carteira de Identidade RG ou a CNH.
- **5.2.1.2.** Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- **5.2.1.3.** Comprovante de endereço atualizado.
- **5.2.2.** Se pessoa jurídica:
- **5.2.2.1.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- **5.2.2.2.** Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
- **5.2.2.3.**Última alteração contratual.
- **5.2.3.** Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da Plataforma Licitar Digital em horário comercial pelo telefone (31) 3191-7001 ou (31) 99632-8346.
- **5.2.4.** Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site.
- **5.2.5.** Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Presidente da COMISSÃO DE LEILÃO, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e a Plataforma de Licitações são apenas facilitadores do processo, devendo o interessado se certificar que possui os equipamentos necessários para participar do Leilão.



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

5.2.6. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **6.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, por meio eletrônico, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame.
- **6.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **6.3.** Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- **6.4.** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento ou impugnações apresentados fora do prazo legal.

7. DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

- **7.1.** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- **7.2.** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este desde que homologado pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa.
- **7.3.** Os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no lote de seu interesse através da Plataforma de Licitações.
- **7.4.** Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um, conforme disposições da plataforma.



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

- **7.5.** Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.
- **7.6.** Os valores apresentados no Anexo I (Termo de Referência) deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação da Prefeitura Municipal de São José da Lapa.
- **7.7.** Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Prefeitura Municipal de São José da Lapa.
- **7.8.** O Presidente da Comissão de Leilão se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.
- **7.9.** O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ser penalizado, conforme disposto no edital.
- **7.10.** É facultado a Prefeitura Municipal de São José da Lapa, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
- **7.11.** É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 12.
- **7.12.** As documentações serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
- **7.13.** Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 14.133/21: (...)
- Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa. (...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

8. DOS RECURSOS

- **8.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, imediatamente após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- **8.2.** As razões recursais deverão ser enviadas, por meio de campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação publicada no "Chat" da disputa; ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **8.3.** O recurso será dirigido ao Leiloeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do processo.
- **8.4.** As razões e contrarrazões de recurso ficarão à disposição dos interessados no site da realização do certame.
- **8.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.6.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

9. DA ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

- **9.1.** O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para assinar a Escritura de Compra e Venda, contados do recebimento do aviso emitido pela Secretaria Municipal de Administração, após a homologação.
- **9.1.1.** Em caso de desistência do arrematante, convocar-se-á os demais licitantes na ordem de classificação, conforme prevê o Edital.
- **9.1.2.** O arrematante deverá apresentar a documentação requisitada pelo Cartório de Registro de Notas (Tabelionato) para a elaboração da Escritura Pública de Compra e Venda, cabendo a este a responsabilidade da apresentação desta, sob pena de desfazimento do negócio.
- **9.2.** A escritura pública de compra e venda de bem imóvel será assinada pelo Prefeito Municipal de São José da Lapa, após a comprovação da quitação integral de todos os débitos do adjudicatário relativos à aquisição do bem.
- **9.3.** As despesas cartoriais tais como ITBI, lavratura e registro de escritura, taxas, emolumentos ou quaisquer outros necessários à concretização do negócio e à efetivação da transmissão do bem, correrão exclusivamente por conta do adjudicatário, que se responsabilizará também pelos demais pagamentos que vierem a ser exigidos por quaisquer órgãos públicos, necessários à regularização e à averbação de benfeitorias porventura existentes.
- **9.4.** A escritura pública de compra e venda será lavrada em nome do adjudicatário.
- **9.5.** Decorridos 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da licitação, sem que tenha sido providenciada a lavratura da escritura pública de compra e venda, por culpa exclusiva do adjudicatário, o mesmo será considerado desistente.
- **9.6.** Decorridos 60 (sessenta) dias, contados da data da lavratura da escritura de compra e venda, sem que tenha sido providenciado o registro da escritura pública de compra e venda no Cartório de Registro de Imóveis, por culpa exclusiva do adjudicatário, além da penalidade prevista no subitem 9.5, ficará o mesmo sujeito à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia calculado sobre o valor da aquisição a favor da Prefeitura Municipal de São José da Lapa.
- **9.7.** Em nenhum dos casos previstos nos subitens 9.5 e 9.6, incorrerá a Prefeitura Municipal de São José da Lapa/MG em devolução do dinheiro com juros ou correção monetária.



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

- **9.8.** A escrituração do contrato de compra e venda poderá ser efetivada com cláusula de alienação fiduciária, contendo cláusula resolutiva expressa, nos termos do art. 474 do Código Civil Brasileiro, estabelecendo a reversão da venda do imóvel caso o adquirente não quite o saldo devedor do preço do imóvel dentro do prazo assinalado neste TR e no Edital, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial, extrajudicial ou qualquer outra medida.
- **9.8.1.** É de inteira responsabilidade do adquirente a promoção das medidas necessárias para a obtenção de recursos para pagamento do preço ajustado no prazo devido, ainda que provenientes de financiamento imobiliário, sob pena de aplicação da cláusula resolutiva prevista no item 9.8.
- **9.8.2.** Sobrevindo condição resolutiva expressa no contrato, considerar-se-á desfeita a venda, independentemente de qualquer ato específico, revertendo-se ao Município o domínio, a posse, os direitos e ações que exercia sobre o imóvel, sem prejuízo da aplicação ao contratante comprador à penalidade constante no TR e Edital, sem direito de retenção ou de indenização a qualquer título.
- **9.8.3.** Para fins de cancelamento dos atos de escrituração do contrato de promessa ou de compra e venda definitiva com cláusula de alienação fiduciária, bem como do respectivo registro do ato perante o Registro de Imóveis, em função de ocorrência da condição resolutiva expressa no item 9.8 do TR, constituirá título hábil para tais finalidades ofício expedido pelo órgão competente indicando que não houve pagamento do preço do imóvel no prazo previsto.

10. DAS PENALIDADES

- **10.1.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como, submetido às sanções administrativas previstas no art. 156 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21, e se sujeitando ainda:
- a) impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 03 (três) anos;
- **b)** declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Públic a Municipal, Estadual ou Federal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva;
- c) multa até o limite de 15% do valor pago;
- d) advertência.



Secretaria Municipal de Administração Divisão de Licitações e Contratos CNPJ: 42.774.281/0001-80

10.2. As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** A descrição dos Lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou distorções, caso verificado.
- **11.2.** Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento de sua realização, todas as atividades previstas no Edital ocorrerão em nova data e horário definido pelo Leiloeiro e informados na página de realização do leilão eletrônico.
- **11.3**. Fica eleito o foro da Comarca de Vespasiano- MG, para dirimir litígios resultantes deste edital.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

- 1.1. Solicito abertura de Processo Licitatório na modalidade legal pertinente para alienação de bens imóveis, conforme previsto na Lei n°. 1186 de 8 de Dezembro de 2022 (Anexo I), pertencentes ao Município de São José da Lapa MG, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Laudo de Avaliação (Anexo II).
- 1.2. Os Bens a serem alienados foram previamente avaliados e os Preços Mínimos de Arrematação fixados serão apresentados no item 2 deste Termo de Referência;
- 1.3. As descrições dos Bens serão apresentadas no item 2 e nas Certidões de Registro de Imóveis (Anexo III) e os mesmos serão alienados no estado de conservação e nas condições em que se encontram, sendo estes previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I Lote nº. 01 (um), registrado na matrícula 30005, situado em São José da Lapa, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 19,30 metros, com a Rua Padre José Dias; pela esquerda, na extensão de 20,20 metros, com o lote nº. 02; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.
- II Lote nº. 02 (dois), registrado na matrícula 30006, situado em São José da Lapa, com área de 361,40 m² (trezentos e sessenta e um vírgula quarenta metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 18,30 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 20,20 metros, com o lote nº. 01; pela esquerda, na extensão de 19,30 metros, com o lote nº. 03; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.
- III Lote nº. 03 (três), registrado na matrícula 30007, situado em São José da Lapa, com área de 361,70 m² (trezentos e sessenta e um vírgula setenta metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 19,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 19,30 metros, com o lote nº. 02; pela esquerda, na extensão de

17,80 metros, com o lote nº. 04; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

IV - Lote nº. 04 (quatro), registrado na matrícula 30008, situado em São José da Lapa, com área de 360,10 m² (trezentos e sessenta vírgula dez metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,00 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 17,80 metros, com o lote nº. 03; pela esquerda, na extensão de 16,70 metros, com o lote nº. 05; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

V - Lote nº. 05 (cinco), registrado na matrícula 30009, situado em São José da Lapa, com área de 360,10 m² (trezentos e sessenta vírgula dez metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 16,70 metros, com o lote nº. 04; pela esquerda, na extensão de 16,80 metros, com o lote nº. 06; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

2.1. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram inclusive no que tange à situação tributária, civil e ambiental, estando com as taxas e IPTU devidamente pagos, tendo por valor mínimo os descritos abaixo, conforme Laudo de Avaliação realizado em Outubro de 2023 – Avaliador: Thiago Elias dos Reis Costa – CRECI/MG 28.575:

I - Lote nº. 01 (um), registrado na matrícula 30005 − R\$ 175.450,00

II - Lote nº. 02 (dois), registrado na matrícula 30006 - R\$ 172.650,00

III - Lote nº. 03 (três), registrado na matrícula 30007 - R\$ 172.900,00

IV - Lote nº. 04 (quatro), registrado na matrícula 30008 – R\$ 172.000,00

V - Lote nº. 05 (cinco), registrado na matrícula 30009 – R\$ 172.000,00

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A alienação dos bens imóveis registrados sob as matrículas n. 30005; 30006; 30007; 30008 e 30009 desafetados conforme Lei Municipal n°. 1.186/2022, tem por objetivo, reverter o valor arrecadado para o Poder Executivo com a finalidade específica de financiar parte do custo da obra de construção da Sede dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São José da Lapa que já se encontra em construção e que

tem previsão para estar finalizada ainda este ano (Lei Municipal n°. 1.187/2022 – Anexo I).

4- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- **4.1.** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:
- **4.1.1. GESTORA DO CONTRATO:** Bruna Marcely Ferreira, Secretária Municipal de Administração, e-mail administração@saojosedalapa.mg.gov.br, tel. 2010-1104.
- **4.1.2 FISCAL DO CONTRATO:** Márcia Helena Osorio de Souza, Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, 31 2010-1114, 31 99819-3756, patrimonio@saojosedalapa.mg.gov.br.
- Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.
- Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar do Processo Licitatório e apresentar propostas (Apêndice I) pessoas físicas ou jurídicas, individualmente, que satisfaça as condições estabelecidas neste TR e no Edital e demais normas legais pertinentes.

6 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

6.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante realizará vistoria nos locais onde estão localizados os imóveis, acompanhado pelo Servidor designado para esse fim, de **segunda à sexta-feira**, das **10:00** horas às **15:30** horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 31 2010 – 1114 – 31

99819-3756. Durante a visita devem ser esclarecidas quaisquer dúvidas referentes ao objeto.

- **6.2.** As visitas serão obrigatoriamente acompanhadas por representante da Secretaria e serão formalizadas por meio de declaração de visita a ser emitida, conforme o Apêndice II deste TR.
- **6.3.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.
- **6.4.** Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

7 - DOCUMENTAÇÃO:

- 7.1. Sendo Pessoa Física, esta apresentará os seguintes documentos:
- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Procuração lavrada em Cartório (original), se o licitante se fizer representar por Procurador;
- e) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Conjunta de Regularidade junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em cumprimento à Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em cumprimento ao exigido pela Lei Federal 12.440/2011;

h) Atestado de Vistoria;

- 7.2. Sendo Pessoa Jurídica, serão apresentados os seguintes documentos:
- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade de ações, acompanhadas de atas e documentos de eleição de seus administradores;
- c) Procuração lavrada em Cartório (original), se o representante legal do licitante se fizer representar por procurador juntamente com as cópias dos respectivos documentos de identidade e de cadastro da pessoa física do representante legal da empresa e do procurador;

- d) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante e à Fazenda Estadual;
- e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- f) Certidão Conjunta de Regularidade junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em cumprimento à Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;
- g) Certidão (ões) negativa (s) de pedido de falência, expedida na sede da pessoa jurídica, no caso de pessoas jurídicas ou pessoas físicas equiparadas às pessoas jurídicas;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em cumprimento ao exigido pela Lei Federal 12.440/2011;

i) Atestado de Vistoria;

- j) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 7.3. A ausência de qualquer dos documentos listados nos subitens 7.1 e 7.2 ou o não atendimento de qualquer condição exigida neste TR e Edital, importará na inabilitação do licitante, que não terá sua Proposta de preço analisada.
- 7.4. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de um licitante.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Maior valor por item (Imóvel);

9 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

9.1- O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo TR, Edital ou contrato.

10 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da homologação da licitação, admitida uma única prorrogação, o adjudicatário do bem licitado deverá efetuar o pagamento do sinal, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta vencedora.

- 10.2. O pagamento do saldo remanescente de 80% (oitenta por cento) do valor da proposta vencedora deverá ser feito de uma só vez, em única parcela, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data prevista para o pagamento do sinal, independentemente da lavratura da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra.
- 10.3. Os pagamentos acima mencionados deverão ser feitos diretamente pelo adjudicatário ou por seu representante legal, por depósito bancário em conta corrente do Município, conforme informações obtidas da Secretaria Municipal de Fazenda.
- 10.4. O adjudicatário que, uma vez convocado, não efetuar no prazo designado no item 10.1. o pagamento da respectiva compra, decairá do direito à aquisição e incorrerá em multa correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo do imóvel.
- 10.5. Na hipótese de o licitante decair do direito à aquisição, a Comissão de Contratação convocará os demais licitantes, pela ordem de sua classificação, para facultar-lhes o direito de adquiri-lo nas mesmas condições da proposta vencedora.
- 10.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.5, a Comissão de Contratação, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:
- 10.5.1.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
- 10.5.1.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DA ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

- 11.1. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para assinar a Escritura de Compra e Venda, contados do recebimento do aviso emitido pela Secretaria Municipal de Administração, após a homologação.
- 11.1.1. Em caso de desistência do arrematante, convocar-se-á os demais licitantes na ordem de classificação, conforme prevê o item 10.5.
- 11.1.2. O arrematante deverá apresentar a documentação requisitada pelo Cartório de Registro de Notas (Tabelionato) para a elaboração da Escritura Pública de Compra e Venda, cabendo a este a responsabilidade da apresentação desta, sob pena de desfazimento do negócio.

- 11.2. A escritura pública de compra e venda de bem imóvel será assinada pelo Prefeito Municipal de São José da Lapa, após a comprovação da quitação integral de todos os débitos do adjudicatário relativos à aquisição do bem.
- 11.3. As despesas cartoriais tais como ITBI, lavratura e registro de escritura, taxas, emolumentos ou quaisquer outros necessários à concretização do negócio e à efetivação da transmissão do bem, correrão exclusivamente por conta do adjudicatário, que se responsabilizará também pelos demais pagamentos que vierem a ser exigidos por quaisquer órgãos públicos, necessários à regularização e à averbação de benfeitorias porventura existentes.
- 11.4. A escritura pública de compra e venda será lavrada em nome do adjudicatário.
- 11.5. Decorridos 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da licitação, sem que tenha sido providenciada a lavratura da escritura pública de compra e venda, por culpa exclusiva do adjudicatário, o mesmo será considerado desistente.
- 11.6. Decorridos 60 (sessenta) dias, contados da data da lavratura da escritura de compra e venda, sem que tenha sido providenciado o registro da escritura pública de compra e venda no Cartório de Registro de Imóveis, por culpa exclusiva do adjudicatário, além da penalidade prevista no subitem 11.5, ficará o mesmo sujeito à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia calculado sobre o valor da aquisição a favor da Prefeitura Municipal de São José da Lapa.
- 11.7. Em nenhum dos casos previstos nos subitens 11.5 e 11.6, incorrerá a Prefeitura Municipal de São José da Lapa/MG em devolução do dinheiro com juros ou correção monetária.
- 11.8. A escrituração do contrato de compra e venda poderá ser efetivada com cláusula de alienação fiduciária, contendo cláusula resolutiva expressa, nos termos do art. 474 do Código Civil Brasileiro, estabelecendo a reversão da venda do imóvel caso o adquirente não quite o saldo devedor do preço do imóvel dentro do prazo assinalado neste TR e no Edital, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial, extrajudicial ou qualquer outra medida.
- 11.8.1. É de inteira responsabilidade do adquirente a promoção das medidas necessárias para a obtenção de recursos para pagamento do preço ajustado no prazo devido, ainda que provenientes de financiamento imobiliário, sob pena de aplicação da cláusula resolutiva prevista no item 11.8.
- 11.8.2. Sobrevindo condição resolutiva expressa no contrato, considerar-se-á desfeita a venda, independentemente de qualquer ato específico, revertendo-se ao Município o domínio, a posse, os direitos e ações que exercia sobre o imóvel, sem prejuízo da

aplicação ao contratante comprador à penalidade constante no TR e Edital, sem direito de retenção ou de indenização a qualquer título.

11.8.3. Para fins de cancelamento dos atos de escrituração do contrato de promessa ou de compra e venda definitiva com cláusula de alienação fiduciária, bem como do respectivo registro do ato perante o Registro de Imóveis, em função de ocorrência da condição resolutiva expressa no item 11.8 do TR, constituirá título hábil para tais finalidades ofício expedido pelo órgão competente indicando que não houve pagamento do preço do imóvel no prazo previsto.

São José da Lapa, 30 de abril de 2024.

Bruna Marcely Ferreira Secretária Municipal de Administração

Hílary Menezes de Freitas Responsável pela elaboração do TR

Márcia Helena Osorio de Souza Fiscal do Contrato

APÊNDICE I – MODELO DE PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO XX/2024
A empresa e/ou pessoa física, qualificação,
endereço à Av./Rua, na cidade
de, telefone, e-mail, vem pelo presente apresentar
abaixo sua proposta de preços para aquisição do imóvel correspondente ao item do
presente certame, nas seguintes condições, de acordo com as exigências do TR e Edital.
À vista: No prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da homologação da
licitação, admitida uma única prorrogação, o adjudicatário do bem licitado deverá
efetuar o pagamento do sinal, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da
proposta vencedora.
O pagamento do saldo remanescente de 80% (oitenta por cento) do valor da proposta
vencedora deverá ser feito de uma só vez, em única parcela, no prazo de até 15
(quinze) dias, contados da data prevista para o pagamento do sinal,
independentemente da lavratura da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra.
Identificação dos itens: (Descrever apenas o imóvel que deseja apresentar proposta)
Identificação do Imóvel:
Valor da Proposta Comercial: R\$ (valor por extenso)
Identificação do Imóvel:
Valor da Proposta Comercial: R\$ (valor por extenso)
Identificação do Imóvel:
Valor da Proposta Comercial: R\$ (valor por extenso)
Identificação do Imóvel:
Valor da Proposta Comercial: R\$ (valor por extenso)
Identificação do Imóvel:
Valor da Proposta Comercial: R\$ (valor por extenso)
Local, Data.
Nome por extenso:

Assinatura:

APÊNDICE II - DECLARAÇÃO DE VISTORIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA XX/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO XX/2024

Atesto, para fins de participação no Processo Licitatório n°/2024 - Concorrência
Pública/2024, que o (a) Sr. (a)
portador (a) da Carteira de Identidade nº, inscrito CPF nº
, na qualidade de representante legal da pessoa/empresa
(razão social da empresa), inscrita no CPF ou CNPJ sob o nº
, realizou, no dia//2024, vistoria nos Lotes de terrenos
inedificados e sem benfeitorias, conforme descrito abaixo:
l - Lote nº. 01 (um), registrado na matrícula 30005, situado em São José da Lapa, com
área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade do
município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente,
na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 19,30
metros, com a Rua Padre José Dias; pela esquerda, na extensão de 20,20 metros, com o
lote nº. 02; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de
Pedro Tomaz de Aquino.
II - Lote nº. 02 (dois), registrado na matrícula 30006, situado em São José da Lapa, com

II - Lote nº. 02 (dois), registrado na matrícula 30006, situado em São José da Lapa, com área de 361,40 m² (trezentos e sessenta e um vírgula quarenta metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 18,30 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 20,20 metros, com o lote nº. 01; pela esquerda, na extensão de 19,30 metros, com o lote nº. 03; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

III - Lote nº. 03 (três), registrado na matrícula 30007, situado em São José da Lapa, com área de 361,70 m² (trezentos e sessenta e um vírgula setenta metros quadrados) de

propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 19,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 19,30 metros, com o lote nº. 02; pela esquerda, na extensão de 17,80 metros, com o lote nº. 04; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de

Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

IV - Lote nº. 04 (quatro), registrado na matrícula 30008, situado em São José da Lapa, com área de 360,10 m² (trezentos e sessenta vírgula dez metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,00 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 17,80 metros, com o lote nº. 03; pela esquerda, na extensão de 16,70 metros, com o lote nº. 05; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

V - Lote nº. 05 (cinco), registrado na matrícula 30009, situado em São José da Lapa, com área de 360,10 m² (trezentos e sessenta vírgula dez metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 16,70 metros, com o lote nº. 04; pela esquerda, na extensão de 16,80 metros, com o lote nº. 06; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aguino.

	São José da Lapa,	de	 de 2024
Secretar	ria Municipal de Admir	nistração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

LEI MUNICIPAL N°. 1186/2022 – DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.

LEI MUNICIPAL N°. 1187/2022 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.186 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA

O povo do Município de São José da Lapa, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam desafetadas de sua destinação primitiva as seguintes áreas públicas municipais:

I - Lote nº. 01 (um), registrado na matrícula 30005, situado em São José da Lapa, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 19,30 metros, com a Rua Padre José Dias; pela esquerda, na extensão de 20,20 metros, com o lote nº. 02; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

II - Lote nº. 02 (dois), registrado na matrícula 30006, situado em São José da Lapa, com área de 361,40 m² (trezentos e sessenta e um vírgula quarenta metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 18,30 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 20,20 metros, com o lote nº. 01; pela esquerda, na extensão de 19,30 metros, com o lote nº. 03; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

III - Lote nº. 03 (três), registrado na matrícula 30007, situado em São José da Lapa, com área de 361,70 m² (trezentos e sessenta e um vírgula setenta metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 19,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 19,30 metros, com o lote nº. 02; pela esquerda, na extensão de 17,80 metros, com o lote nº. 04; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tornaz de Aquino.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA ESTADO DE MINAS GERAIS



IV - Lote nº. 04 (quatro), registrado na matrícula 30008, situado em São José da Lapa, com área de 360,10 m² (trezentos e sessenta vírgula dez metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,00 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 17,80 metros, com o lote nº. 03; pela esquerda, na extensão de 16,70 metros, com o lote nº. 05; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

V - Lote n°. 05 (cinco), registrado na matrícula 30009, situado em São José da Lapa, com área de 360,10 m² (trezentos e sessenta vírgula dez metros quadrados) de propriedade do município de São José da Lapa, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 16,70 metros, com o lote n°. 04; pela esquerda, na extensão de 16,80 metros, com o lote n°. 06; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino.

Art. 2º – Fica autorizada a alienação dos lotes descritos nos incisos I a V do art. 1º desta Lei, a qual deverá ser precedida de processo licitatório na modalidade legalmente prevista e desde que o valor mínimo para alienação, à época da licitação, seja apurado mediante avaliação elaborada por profissional tecnicamente habilitado e aprovada por comissão formada por três servidores do quadro efetivo do Poder Executivo, designados para esse fim, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião e mediante laudo fundamentado.

Parágrafo único – Fica a Câmara Municipal autorizada a apresentar laudo com valor de avaliação para alienação dos imóveis, devendo a Prefeitura informar com 30 dias de antecedência o prazo final para a entrega de tal documento.

Art. 3º – As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Executivo no respectivo edital.

Art. 4º – O valor arrecadado com a alienação dos imóveis desafetados será revertido em conta bancária aberta pelo Poder Executivo com a finalidade específica de financiar o custo da obra de construção da sede dos Poderes Legislativo e Executivo do município de São José da Lapa.

Br-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA ESTADO DE MINAS GERAIS

otal arrecadado roman i é

Parágrafo único – O valor total arrecadado representará parte inicial da contrapartida do Poder Legislativo na construção da sede dos Poderes Municipais.

Art. 5° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa/MG, 8 de dezembro de 2022.

DIEGO ÁLVANOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.187 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAPA

O povo do Município de São José da Lapa, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica autorizada a construção da sede dos Poderes Legislativo e Executivo do município de São José da Lapa nos seguintes lotes descritos na Lei Estadual nº. 21.061, de 27 de dezembro de 2013, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa:
- I lote n°. 7 da quadra 2 com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado sob o nº. 13.988, a fls. 3 do Livro 2-BM;
- II lotes n° .s. 7, 8, 9 e 12 da quadra 3 com área de $1.140m^{2}$ (um mil cento e quarenta metros quadrados), registrados, respectivamente, sob os n° .s. 13.982, 13.983 e 13.984, às fls. 197, 198 e 199 do Livro 2-BL, e o n° . 13.992, a fls. 7 do Livro 2-BM;
- III lotes n°.s. 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 da quadra 4 com área de 2.445m² (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), registrados, respectivamente, sob os n°.s. 13.985, às fls. 200 do Livro 2-BL, e os n°.s. 13.986, 13.996, 13.997, 13.993, 13.994 e 14.002, às fls. 1, 11, 12, 8, 9 e 17 do Livro 2-BM.
- §1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo tem seu início condicionado à transferência de propriedade dos lotes do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais DER para o município de São José da Lapa.
- §2° Fica autorizada, após o cumprimento do parágrafo anterior, a afetação dos lotes de que tratam o *caput* deste artigo, à construção da Sede dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais.

1

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4° – Os custos decorrentes da manutenção e da conservação do prédio que abrigará a sede dos poderes municipais serão suportados por ambos os poderes municipais, na mesma proporção definida no parágrafo segundo do artigo 2°, devendo as leis orçamentárias anuais observarem o disposto nesta Lei.

Parágrafo único – Os custos decorrentes da manutenção e da conservação das áreas do prédio de uso comum por parte dos poderes municipais serão de responsabilidade do Poder Executivo, salvo se, mediante convênio ou instrumento congênere a ser celebrado entre os poderes municipais, for definido de forma diversa.

Art. 5º – Para abrigar os recursos financeiros alocados para a construção da obra de construção do prédio que abrigará a sede dos poderes municipais, o Poder Executivo abrirá conta bancária específica para essa finalidade.

Parágrafo único – O Poder Legislativo Municipal transferirá para a conta bancária a que se refere o *caput*, mensalmente, em até 05 dias úteis após o recebimento do duodécimo constitucional, o valor correspondente às despesas de construção, manutenção e conservação, na proporção que lhe compete, nos termos do parágrafo segundo do artigo 2º e *caput* deste artigo.

Art. 6° – Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São José da Lapa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementação das dotações orçamentárias, adiante especificadas e codificadas, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 1.138, de 17 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa/MG, 8 de dezembro de 2022.

DIEGO ÁLVARO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA ESTADO DE MINAS BERAIS

Ofício n.º 016/2023

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Câmara Municipal de São José da Lapa - Presidência

Data: 25/09/2023

Exmo. Sr. Kleyton Carlos dos Santos,

Diante do Ofício n°. 67/2023 recebido em nossa Secretaria cujo objeto é a solicitação de alienação dos imóvies pertencentes à Câmara Municipal de São José da Lapa (Lei Municipal n° 1.186/2022), vimos informar que para que seja iniciado o Processo para alienação, primeiramente é necessário a realização de Laudo para avaliação dos imóveis.

Sendo assim, conforme disposto no Parágrafo único do art. 2° da Lei citada anteriormente, para celeridade do início do Processo, solicitamos que a Câmara Municipal apresente Laudo de Avaliação dos Imóveis no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento deste Ofício.

Certo em poder contar com a habitual atenção, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Lució Flávio Ferreira

Secretário Municipal de Administração

CORRESPONDÊNCIA RECERBA 25 1 09 1 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

ESTADO DE MINAS GERAIS

São José da Lapa, 09 de outubro de 2023.

Ofício Nº 076-2023

DE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

PARA: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº.016/2023 – Secretaria de Administração

Prezado Secretário,

Encaminho o Laudo de avaliação do imóvel pertencente à Câmara Municipal de São José da Lapa(anexo), em atendimento ao ofício nº 016/2023, emitido por sua secretaria, para que seja iniciado o processo de alienação do mesmo.

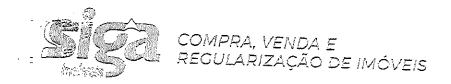
Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Marcelo Neves Costa Junior

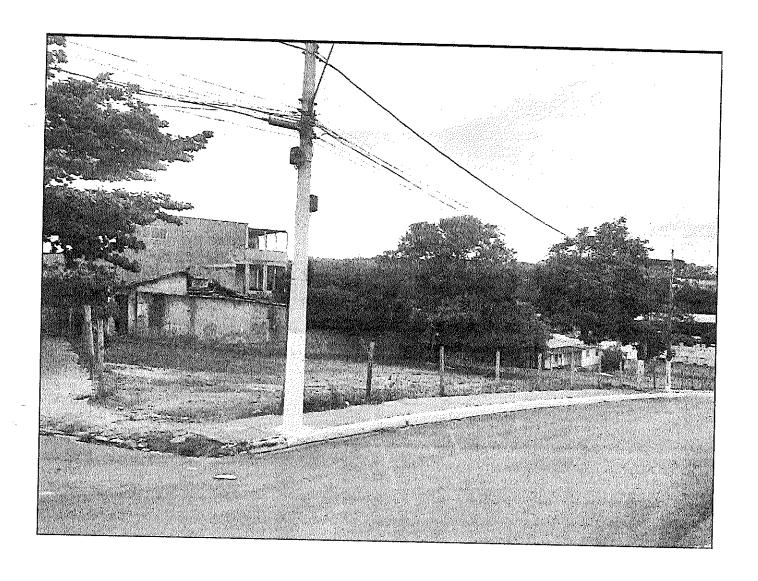
Chefe de Gabinete

AO SR. LUCIO FLÁVIO FERREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AVA 002/2023



Rua Padre José Dias, esquina com Rua 13 de Maio – Centro - São José da Lapa/MG

0

LAUDO DE AVALIAÇÃO

FICHA RESUMO

Objeto

05 (cinco) lotes urbanos, contíguos, representados pelas seguintes matrículas do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca: LOTE 1, Matrícula 30005; LOTE 2, Matrícula 30006, LOTE 3, Matrícula 30007, LOTE 4, Matrícula 30008, LOTE 5, Matrícula 30009, localizados na esquina da Rua Padre José Días com Rua 13 de Maio, onde tem sua frente maior. O imóvel apresenta topografía com inclinação negativa, no sentido da Rua 13 de Maio, porém com boa percepção de aproveitamento.

Objetivo

Determinação do valor de mercado de locação e de venda do imóvel

Finalidade

Instruir o Poder Lgislativo sobre valores imobiliários.

Localização

Rua Padre José Dias, esquina com Rua 13 de Maio, Centro – São José da Lapa/MG

Área avalianda

Lotes com área total de aproximadamente 1.803,30 m².

Área construída

Não há edificação.

Proprietário

Município de São José da Lapa.

Resultados da avaliação

Valor de mercado do imóvel para locação: R\$ 3.027,50/mês Valor de mercado do imóvel para venda: R\$ 865.000,00

Avaliador

Thiago Elias dos Reis Costa CRECI/MG 28.575

São José da Lapa/MG, 06 de outubro de 2023

14: 3

Sumário

1. SOLICITANTE	2
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	دم
3. FINALIDADE	د
4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES	ع د
5. PROPRIETÁRIO	۸
6. ENDEREÇO	4 A
7. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	4 A
8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO	. 6
9. METODOLOGIA	7
10. RESULTADO DO MÉTODO COMPARATIVO	10
11. CONCLUSÃO	10
12. RESPONSÁVEIS PELO LAUDO	10
13. ANEXOS	10

1. SOLICITANTE

Câmara Municipal de São José da Lapa, inscrita no CNPJ sob o nº 42.785.238/0001-10

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Avaliação de lotes (venda e locação) para conhecer o valor de mercado atual afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São José da Lapa.

3. FINALIDADE

Instruir o Poder Legislativo sobre valores imobiliários para tomada de decisão.

4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo se fundamenta na observação do imóvel, que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens,registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- em informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada no dia 02/10/2023;
 - em informações obtidas através das Matrículas do imóveis;
- em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários, etc.).

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos analisados.

Investigações envolvendo aspectos legais não fizeram parte do presente trabalho.

Não fez parte do escopo do trabalho o levantamento de áreas e de confrontações através de instrumentos de medição.

Eventuais divergências, se significativas, alteram os resultados deste trabalho.

Na presente análise considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto está livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

As informações obtidas durante a pesquisa de mercado foram tomadas como de boa fé.

Não estão contemplados neste estudo máquinas e/ou equipamentos.

Considerando a sua finalidade, esta avaliação tem prazo de validade limitado a um ano de sua lavratura, conforme determinado no Decreto Nº 53.425, de 09 de fevereiro de 2017. (apenas alienação)

PROPRIETÁRIO

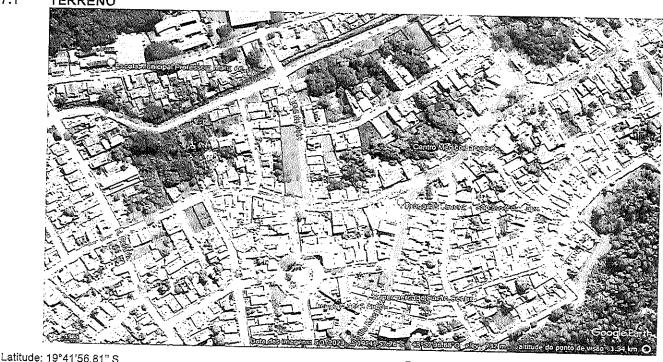
Município de São José da Lapa, CNPJ 42.774.281/0001-80.

6. ENDEREÇO

Rua Padre José Dias, esquina com Rua 13 de Maio, Centro – São José da Lapa/MG

7. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

7.1 TERRENO



Longitude: 43°57'36.31" O

Fonte: Google Earth (data da imagem: 01/05/2023)

Identificação

Descrição dos lotes trazida nos registros condizentes com a realidade que se observa na disposição dos imóveis: "Lote 1, com área de 360 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros com Rua 13 de Maio, pela direita com a Rua Padre José Dias, pela esquerda, na extensão de 20,20 metros com o Lote 2 e pelos fundos com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino; Lote 2, com área de 361,40 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 18,30 metros com Rua 13 de Maio, pela direita na extensão de 20,20 metros com o Lote 1, pela esquerda, na extensão de 19,30 metros com o Lote 3 e pelos fundos com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino; Lote 3, com área de 361,70 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 19,50 metros com Rua 13 de Maio, pela direita numa extensão de 19,30 metros com o Lote 2, pela esquerda, na extensão de 17,80 metros com o Lote 4 e pelos fundos com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino; Lote 4, com área de 360,10 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,00 metros com Rua 13 de Maio, pela direita numa extensão de 17,80 metros com o Lote 3, pela esquerda, na extensão de 16,70 metros com o Lote 5 e pelos fundos com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino; Lote 5, com área de 360,10 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros com Rua 13 de Maio, pela direita numa extensão de 16,70 metros com o Lote 4, pela esquerda, na extensão de 16,80 metros com o Lote 6 e pelos fundos com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino. Todo o imóvel é cercado com cerca de arame de aço modelo farpado, com 04 (quatro) linhas de arame esticados, fixados em postes de eucalipto tratado. Todos os lotes são delimitados na frente com passeio de concreto, em ótimo estado de conservação, inclusive sendo o Lote 1, com passeio largo e bem pavimentado, de frente para a Rua Padre José Dias. Aproximadamente entre os Lotes 3 e 4 existe uma passagem de acesso à uma casa residencial edicicada no terreno que confronta ao fundo. O acesso tem aspecto de antiguidade e consolidado, o que merece atenção ao aspecto jurídico à passagem utilizada, mas ressaltando que na legislação vigente não há previsibilidade de usucapir imóveis pertencentes ao Município, como é o caso"

Características da região e entorno
Atividade predominante: residencial predominante, misto com comercial
Padrão construtivo do entorno: médio padrao, predominantemente
Zoneamento: ZUC (Zona Urbana Consolidada)
Tráfego de pedestres: médio
Tráfego de veículos: médio
Pavimentação do logradouro: asfalto
Pavimentação do passeio: concreto
Infraestrutura dispónível: ⊠ Acessibilidade, ⊠ Água potável, ⊠ Energia elétrica, ⊠ Esgoto pluvial, ⊠ Esgoto sanitário, □ Gás canalizado, ⊠ Iluminação pública, ⊠ Logradouro, ⊠ Meio fio/sarjetas, ⊠Passeio público, ⊠ Pavimentação, □ Sem infraestrutura, □ Telefone
Serviços públicos: ⊠ Coleta de lixo, ⊠ Comércio, ⊠ Correios, ⊠ Educação, ⊠ Lazer, ⊠ Redebancária, ⊠ Saúde, ⊠ Segurança, □ Sem serviços públicos, ⊠ Transporte coletivo
Influências valorizantes: □ Clubes, ☒ Comércio, □ Empreendimentos, ☒ Escolas, □ Estações, □ Hospital, ☒ Mercados e ou supermercados, □ Orla/praias/lagos, ☒ Parques/praças, ☒ Posto policial, Posto saúde, □ Sem influências valorizantes, □ Shopping, □ Universidades/faculdades, □ Zona incorporação



Influências desvalorizantes: ☐ Aeroporto, ☐ tratamento esgoto, ☐ Indústria, ☐ Presídio, ☒ Se Unidades carentes	〕Área inundável, □ Ater m influências desvaloriza	rro sanitário, □ Estação ntes, □ Sub-habitação, □	
Característ	ticas do imóvel		
Formato do terreno: retangular, tanto individu	almente, quanto no conju	nto	
Situação de quadra: esquina (considerando os			
Acesso: rua pavimentada	,		
Topografia: declive leve			
Tipo de cercamento: ⊠ Arame, ⊠ Gradil, ⊠ Mur	ro, □ Sem cercamento, □ Te	ela	
Superficie: ☐ Alagadiça, ☐ Arenoso, ☐ Argiloso Seca			
Área do terreno: 1.803,30 m² aproximadamente	(considerando os cinco lotes	3)	
Medida da frente do terreno: 104,80 m (aprox.)	Confrontação da frente: Rua 13 de Maio		
Medida lateral 1 do terreno: 20,00 m (aprox.)	Confrontação da lateral 1: Rua Padre José Dias		
Medida lateral 2 do terreno: 16,80 m (aprox.)	Confrontação da lateral 2: lote 06 (casa)		
Medida dos fundos do terreno: 99,00 m (aprox.)	Confrontação dos fundo Severiano de Paula e hero de Aquino	es: terrenos de José deiros de Pedro Tomaz	
Condição o	de ocupação*		
☐ Ocupado	☑ Desocupado		
*Conforme verificado na data de vistoria. 7.2 BENFEITORIAS Não existem benfeitorias no terreno, consider. 8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO	ado este o conjunto dos cinco	o lotes avaliados.	
- desempenho do □ desaquecido mercado	□ normal	⊠ aquecido	
- número de ofertas 🛛 baixo	⊠ médio	□ alto	
- liquidez 🗆 baixa	⊠ média	☐ Alta	
- absorção pelo	⊠ normal	□ rápida	

9. METODOLOGIA

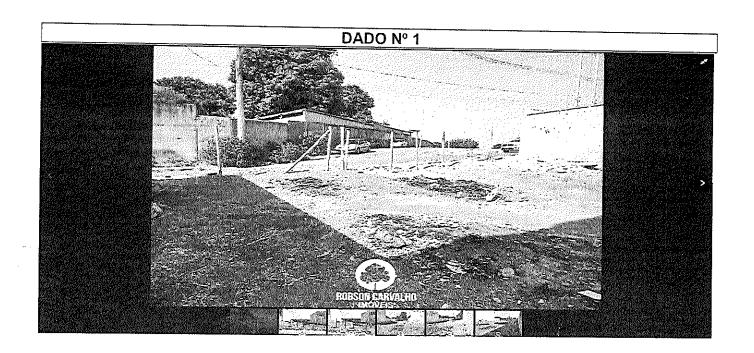
MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO: identifica o valor do bem pormeio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

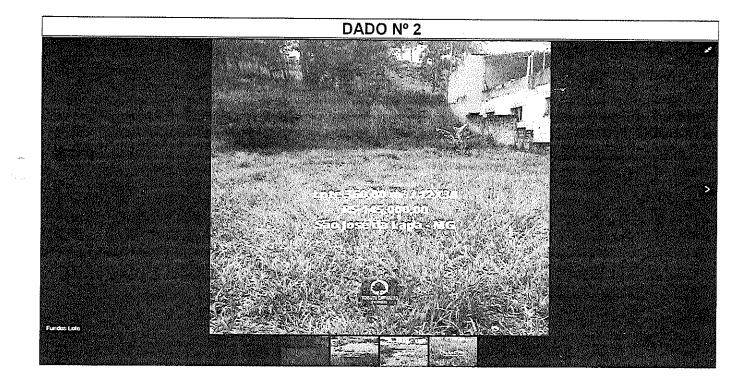
PESQUISA DE MERCADO (imóveis com características mais próximas em oferta para venda pesquisados em outubro de 2023).

Importante ressaltar que não há imóveis ofertados publicamente com perfil exato ao avaliado na cidade de São José da Lapa, em fevereiro de 2023. Portanto, o método comparativo deverá levar em conta diferenças de perfil das construções.

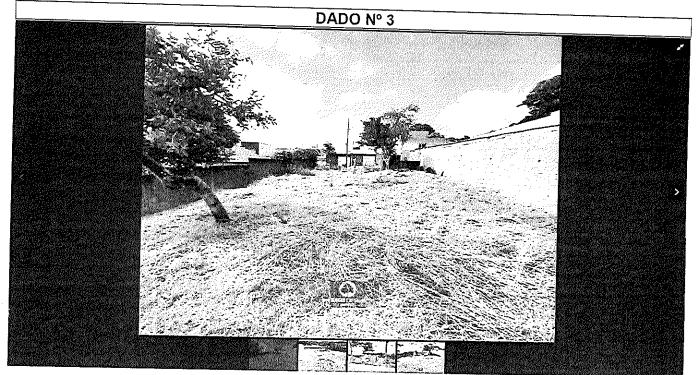
DADO	DESCRIÇÃO	ĀREA (m²)	VALOR DE OFERTA	VALOR UNITARIO (R\$ / m²)	FONTE DE CONSULTA
1	Lote com frente de 12,60 m² totalmente plano e já murado dos lados direito e esquerdo, bairro Cachoeira	360	R\$ 145.000,00	R\$ 402,77	http://www.robsoncarvalhoi moveis.com.br/imovel/253794 7/lote-venda-sao-jose-da- lapa-mg-cachoeira
2	Lote no bairro D. Pedro I, São José da Lapa, medida de 12m X 30m	360	R\$ 145.000,00	R\$ 402,77	http://www.robsoncarvalhoi moveis.com.br/imovel/253058 6/lote-venda-sao-jose-da- lapa-mg-d-pedro-i
3	Lote no bairro Cachoeira em São José da Lapa, medindo 15m x 30m	450	R\$ 210.000,00	R\$ 466,66	http://www.robsoncarvalhoi moveis.com.br/imovel/288822 8/lote-venda-sao-jose-da- lapa-mg-cachoeira
4	Lote plano com ótima frente, fácil acesso a linha verde próximo ao Centro Comercial. Localizado no bairro Maravilha, São José da Lapa	227	R\$ 95.000,00	R\$ 418,50	https://www.vivareal.com.br/i movel/lote-terreno-centro- bairros-sao-jose-da-lapa- 227m2-venda-RS95000-id- 2578472115/
5	Lote de terreno com 36,60 metros de frente para a Rua Padre José Dias, Centro - São José Da Lapa.	3.193,80	R\$ 1.000.000,00	R\$ 313,10	https://www.vivareal.com.br/i movel/lote-terreno-centro- bairros-sao-jose-da-lapa- 3193m2-venda-RS1000000-id- 2558371454/

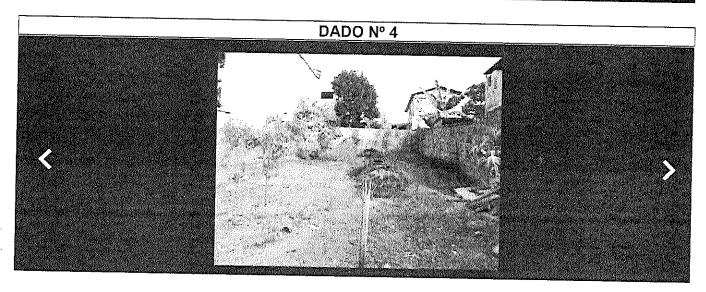
Fotografias dos imóveis pesquisados

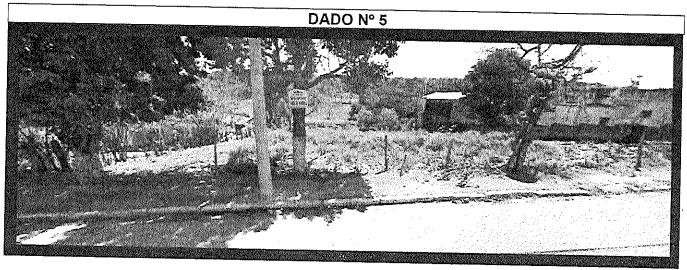












10. RESULTADO DO MÉTODO COMPARATIVO

O resultado do método comparativo é dado pelo intervalo de confiança desenvolvido através da distribuição *t student* (80% de probabilidade). Já o campo de arbítrio é definido como a semi-amplitude de ± 15% em torno da estimativa da tendência central. O resultado final da avaliação deve estar limitado, simultaneamente, pelo intervalo de confiança e pelo campo de arbítrio, ou seja, deve representar a interseção desses dois limites, conforme demonstrado a seguir.

INTERVALOS

INTERVALOS	VALORES ADMISSÍVEIS (R\$/m² - considerando sobre o valor de m² do valor do imóvel considerando o conjunto dos 5 lotes)				
	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO		
Intervalo de Confiança	422,30	433,20	472,09		
Campo de Arbítrio	459,11	475,50	499,85		
Resultado Final	450,21	450,21	499,85		

O valores atuais de mercado para venda do imóvel urbano envolvido na avaliação são calculados pelo produto entre a sua metragem, levando em consideração o tamanho total dos e os valores unitários médios obtidos no resultado final do tratamento estatístico. Os cálculos em questão são destacados no quadro abaixo reproduzido.

INTERVALO DE VALORES	VALORES UNITÁRIOS (R\$/m² - considerando sobre o m² construído todo o valor do imóvel — inclusive não construído)	ÁREA (m²)	VALORES DE MERCADO PARA VENDA(2)
Mínimo	450,21	1.803,30	R\$ 811.863,69
Médio	475,50	1.803,30	R\$ 857.469,15
Máximo	499,85	1.803,30	R\$ 901.379,50

11. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao conjunto dos imóvel em estudo (os cinco lotes juntos) o seguinte valor (arredondado¹) de mercado:

VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

R\$ 865.000,00

(oitocentos e sessenta e cinco mil reais)

data de referência da avaliação outubro/2023

- . VALOR INDIVIDUAL LOTE 1: R\$ 175.450,00
- . VALOR INDIVIDUAL LOTE 2: R\$ 172.650,00
- . VALOR INDIVIDUAL LOTE 3: R\$ 172.900,00
- . VALOR INDIVIDUAL LOTE 4: R\$ 172.000,00
- . VALOR INDIVIDUAL LOTE 5: R\$ 172.000,00

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, e pela atuação e percepção da remtabilidade média de aluguel sobre o valor de mercado do imóvel, sem benfeitorias, atribuímos ao imóvel em estudo o valor de aluguel embasado em 0,035% do valor de mercado, sendo, portanto, o seguinte valor para locação:

VALOR DE ALUGUEL DO IMÓVEL

R\$ 3.027,50

(oito mil e setecentos e cinquenta reais) data de referência da avaliação outubro/2023

12. RESPONSÁVEIS PELO LAUDO

THIAGO ELIAS DOS REIS COSTA:06490480670

Assinado de forma digital por THIAGO ELIAS DOS

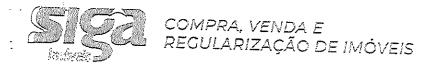
REIS COSTA:06490480670

Dados: 2023.10.09 15:31:20 -03'00'

THIAGO ELIAS DOS REIS COSTA CRECI/MG 28.575

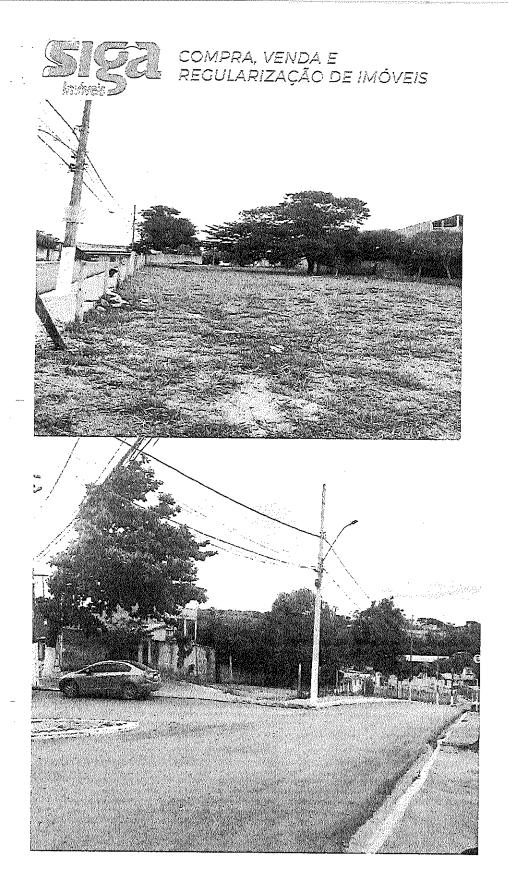
Pedro Leopoldo/MG, outubro de 2023

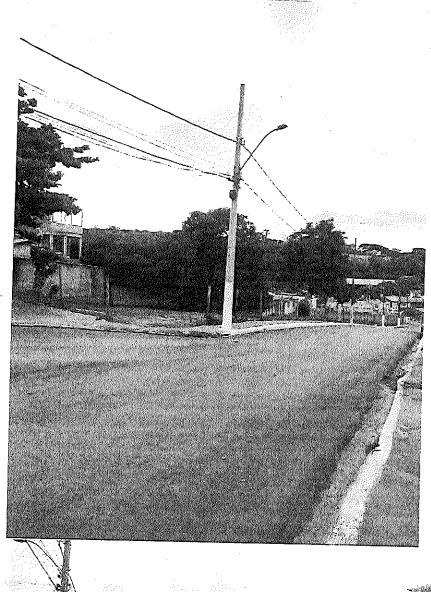
¹Conforme item 6.8.1 na NBR 14.653-1:2019 o resultado final pode ser arredondado até 1%

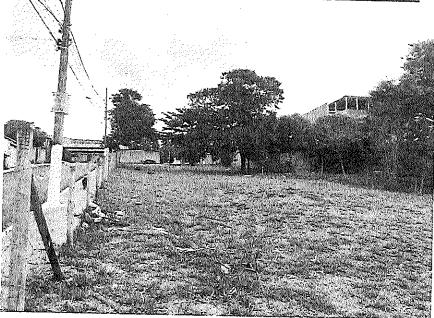


- 13. ANEXOS
- 13.1 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

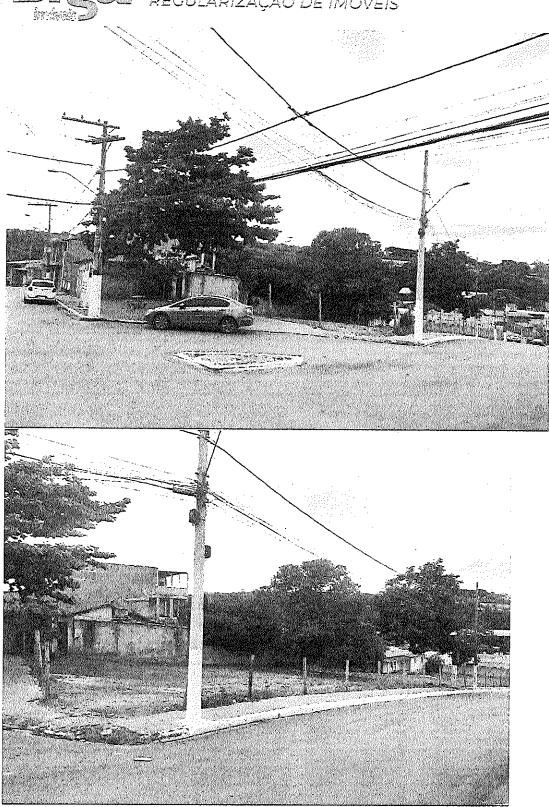




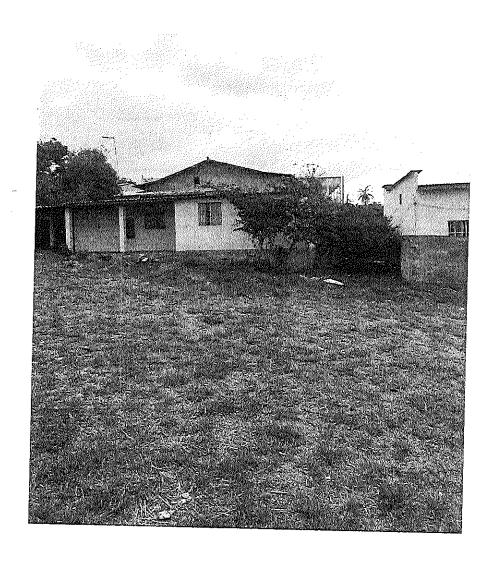




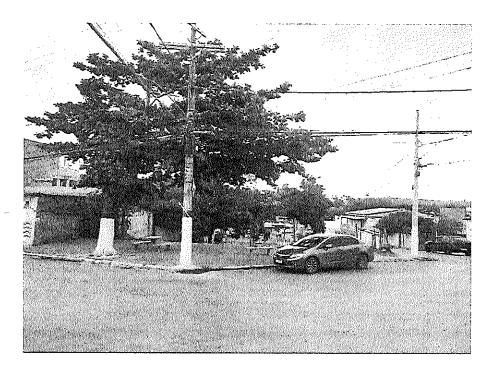












13.2 DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL







CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERA OFICIAL: LUCIANO DIAS SICALHO CAMAROOS

CERTIDÃO

Contilion, o requerimento versol do interessado, para es devidos fina, que revendo neste Cardeia, no Livro I -Registro Geral, sob a municula número 30006, dutos de 20 88/2018, veriniquel constan

Registro Geral, seò a manistria número 20005, distas de 20 08/2018, varifiquel constant.

30005 - 20:08/2018 - Protocolos 4747 - 20:09/2018

MOVVEL Loto es 9 (cm), sinuado em São José do Lopa, centa Comanna de Verpassana, com o area de 560.00m/
irriscontas e responta america quadración, com a fecunites medicas o conferencesos pois frante, na extendia de
1.55 metros, com a Para 13 de Maior pelo diento, com a Rea Pridro José Daia pola coqueráa, na extendia de
1.55 metros, com a Para 13 de Maior pelo diento, com terrento te José Severiana de Parla e Prodecio de Pedro
1.55 metros, com a Para 13 de Maior pelo diento, com terrento te José Severiana de Parla e Prodecio de Pedro
1.55 metros, com a Para 13 de Maior pelo Geraldo das Sastos, haciltero, comando, agricultor,
1.57 metros, com a Parla del Imperior de Lagos Santa-MO Codição do atre 4401. Quantitado de atros i
1.57 metros, 83 38,58 TF; 83 12-45. Total 78 31-25, 74 de sela de committa COCTASE", designo de aeguranas
1.5111 (19) 13-15-15 de la Protocolos d'1417 - 10-07/2018

AV-1-3-00/05 - 20/08/2018 - Protocolos d'1417 - 10-07/2018

AV-1-3-00/05 - 20/08/2018 - Protocolos d'1417 - 10-07/2018

AVII-3-00/06 - 20/08/2018 - Protocolos d

Probability of Probability Probability and Section 2015.

DELLO Name on Original Probability and Associated and Associated Control of Engine Could be Penned Nature to College Probability and Could be probable and Could be probable and Could be probable and Could be probable Nature to Propose and Associated and Associated and Could be probable and Could be probable and Could be probable and the Could be probable associated and the Could be probable associated by the

COLONIA S. SCHOOL of DETAILS IN the last on secondar COLOMOTE, social designment (S. 1921) and the last of secondar COLOMOTE, social designment (S. 1921) and the last on secondar COLOMOTE, social designment (S. 1921) and the last of secondar COLOMOTE, social designment (S. 1921) and the last of the last o

O materido e o que ocomo dos messi seresistas. Den se Venessancio Allo, 20 de comercido e e 20. Den se 27.00 - Po. 506.00. O mel. 25.00. Obsençal for esta o estárgos, 61.6 sept.

Service and an arranged and are

Luciano Dias Elektro Comarcini - Occasi Tarola The state of the section of the sect Amples a bostierto - TUNG - Compressionalismo de altatres Registro de imprese - Visagetiano - VIII - Ampliotacoltii Contract Se this Discrete of the Contract of t Constitute and their their terms of the second Fágiro 2 44 2





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERAI OFICIAL LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS

CERTIDÃO

Certifico, a requesimenta verbal do interressión, para en devides fins, que recende neute Camerio, no Livro 2 -Registro Geral, sob a mainitura cómero 30006, demida de 20/03/2015, terifiques constan

Certifico, a requesimentar verbal de interestado, para en devides fios, que resende neste Carterio, no Livro 1 Seguino Gerril, sob a marticia minero 30006, dendi de 20/08/2018, verifique ocurrar
30006 - 30 08/2018 - Protecolo: c7417 - 20/07/2018

DIONELL Lore et '02 (edeu), simudo en São Just de Lapa, dend Comaran de Verpaisano, com a úne de
561-40m² (cruzenes) e ausoma o un variale gamenta mierros quadracos), erom as regulares medidas en
561-40m² (cruzenes) e ausoma o un variale gamenta mierros quadracos), erom as regulares medidas en
561-40m² (cruzenes) e ausoma o un variale gamenta mierros quadracos), erom as regulares medidas en
561-40m² (cruzenes) e ausoma o un variale gamenta mierros quadracos), erom as regulares
561-40m² (cruzenes) e ausoma o un variale gamenta mierros quadracos), erom as regulares
561-40m² (cruzenes) e ausoma o un variale gamenta mierros quadracos), erom as regulares
561-40m² (cruzenes) e ausoma o un variale gamenta mierros quadracos), especiales
561-50m² (cruzenes) e ausoma o un variales
561-50m² (cruzenes) e auso

iii do Franciscular in Section (1985) 1866 de paracimi CCC14957, sécigo de segurança 1911/1933/21-497- (pur) 1911/1933/21-497-

STATURE STATES AND A PROTOCOLO A TALL DOMINOUS TO THE STATES AND A STA

THE STATESTANDES OF CELLON 198 THEM Coding do use 1400. Quantifiate de abos 1. amout na 1990. THE STATES AND TH

O referitor é o que consta dos mois inquivas Dou le (Verpositare-MG, D) de agorto de 2018. Emol. RS 17.65, Tx. RS 5.02. Total, RS 23.07. Quaptitade de stor e codigos 01 (3401).

Luciene Dina Breathe Comarges - Official Titular C TOMORES AND CONTROL OF THE PARTY OF THE PA . Secjato de préseix - Lamb - Considertus-Geur de Tratica . Secjato de préseix - Lamb - Considertus-Geur de Tratica . Solo Werthnes; CCC; 4753 Cósigo de espurantes 2403,3584,2586,4: 77 Chanticada en sido prebenson; 61 Constitute electrical parties and temperature.

Página 2 de 2





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE VESPASIANO ETADO ES MINAS GERAS MINISTRO ODDA CEGAL INGLASO DEM CICARDO CAMARCOS

CERTIDÃO

Cartillan, a requesiones varies de ammenator, cara en arreser des, coe ser man acrae Amenos, ve Over 2 -Repubro Carti, sub a mativista aument 2007, dam de de 2018, 2018, versi cara terrans.

Registro Cert. 120 a. mitricial authors 2007. Junio de 2008-2013, visual des consustrations de la mitricial authors 2007. Junio de 2008-2013, visual des consustrations de la mitricial authors de 2017-2018. De 2018-2019 de 2018

(-b) Doc. to AV-1-0400* - 10.052015 - Protocolo: -*417 - 200* 2015

THE CALL TO SERVICE Processes "ALT" DOWN 2015

THE CALL TO SERVICE Processes of the personal conference or mine causes or 60 or inflor or 1015, reponted that Declaration, Proceedings of the Call Transport of the Call Tra

COLLEGE TOWN IN LONG A NY SE SETS OF STREET, DON'T DON'T STREET, DON'T STREET, DON'T STREET, DON'T STREET, DON'T DON'T STREET, D



AV-6.50007 - 20.08C015 - Protection 37517 - 20.077016

TYTTO Notice do chipigo. Protection a esta symbolis, conforme acridio de attamento instrucia a differencia ser acridio de attamento instrucia a differencia ser acridio de Seguito Civil das Passous Naturals de SECULOS 5 1555 a 2000 de 67 300000 22, especifica palo Cantário de Registro Civil das Passous Naturals de SECULOS 5 1555 a 2000 de 67 300000 22, especifica de Santos e attamento de 1500 de 1500 de 67 3000 de 67 3000

nest I. Empli 33 15.00, TE 183 237, Tenú 82 2637, N° do seio de conzului CCC10787, 000100 do regurance 1911[15552713556 Jeni Dec 87 AV-7-30007 - 20.03 2015 - Protocolo: 67477 - 20.07/2018 THILLO: Candificação, Procedere a com evertação, nos termor da cipla reprográfica automitada do documento de demaficação, com arquivenda, cara construir que Dalva dos Santes Ferreira d' hendlens, portal a Chi-CDS THINSPMO e o CDE-60 183 THEOS. Codiço do atro 4160, Quandidad de atro. I. Empli 35 1553. T T.G. R.S. 437, Tenú R.S. 20.57, N° do Jaco de consultar CCC1-0027, codiços de premior 1911219051212096.

Ch. Col. Tracepast e p. Tip-at. 181 Tiple. Coligo do stor 4160. Quantidade de atros 1. Émpl.: 25 15.51.

1.7. RS 4.87. Trail PS 50.37. N° de acto de committe (CCC.497°, códago de acymento 1911/1957)12896.

7.3. Bo 4.87. Trail PS 50.37. N° de acto de committe (CCC.497°, códago de acymento 1911/1957)12896.

AV-3-30007°. 2016/Colt. Protocolos de 1410°. 2017/2018

AV-3-30007°. 2016/Colt. Protocolos de mai averbario, rendomo centrale de obte maturale al 001440 01.55 2012 a 01.56 112 (174-07) 38, expedido pelo Carricte do Tercero Subdiarrio de Repirero (An) das Franca Natirio de 2616 ferramento. Mo, quint igrapianto, para contrar o folicemento e a losa Geraldo de 25 atros, rendrá sor 18 de formario de 2014. Cultopo de con 1.60. Quantidado de atros 1, Emol. RS 15.50. T.F. RS 4,77. Veral RS 20.27.

N. de rede de acempian (CCC.1637), codego a organizace 191 (1915/5174586. [pm] Dou fo.

AV-3-50007°. EUOS 2018. Perdocalos e atro 1 veraprior de 1915/5175/10186. [pm] Dou fo.

AV-3-50007°. EUOS 2018. Protocolos e atro 1 veraprior de 1915/5175/10186. [pm] Dou fo.

AV-3-50007°. EUOS 2018. Protocolos e atro 1 veraprior de 1916/5176/10186. [pm] Dou fo.

AV-3-50007°. EUOS 2018. Protocolos e atro 1 veraprior de 1915/5176/10186. [pm] Dou fo.

AV-3-50007°. EUOS 2018. Protocolos e atro 1 veraprior de 1916/5176/10186. [pm] Dou fo.

AV-3-50007°. EUOS 2018. Protocolos e atro 1 veraprior de 1916/5176/10186. [pm] Dou fo.

KR-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1916/10186. [pm] Dou fo.

RX-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1917°. 2019/2018

Fill Dou fo.

RX-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1917°. 2019/2018

Fill Dou fo.

RX-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1917°. 2019/2018

Fill Dou fo.

RX-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1917°. 2019/2018

Fill Dou fo.

RX-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1917°. 2019/2018

Fill Dou fo.

RX-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1917°. 2019/2018

Fill Dou fo.

RX-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1917°. 2019/2018

Fill Dou fo.

RX-10-30007°. 2019/2018. Protocolos e 1917°. 2019/2018

Fill Dou fo.

RX-1

O reference di ei que cometa des messe arquivos. Deu 16. Verglaciono MG, 20 de agesto de 2013, Empl. RS 17.65, Tu. RS 6.62, Tonal, RS 20.67, Quantidade de stor e efolgas; O1 (6001).









CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERAL OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CANARGOS

CERTIDÃO

Certifica, a requesimento verbal do intercomato, cara en devidas esta, que so ende noste Caratro, co Liveo I -Registro Cerca, sob a matrícula abruera 30085, desca de 20.087013, vertifiques corpute.

Sengiero Genes, and a manifesta comment 2000, dataset de 10 Metallos, que resemble neste Caratral, do Liveo I 2008 - 10 08 2013 - Protection of 11 - 200/2018

MOVIEL for as 10 of (caratral) comment 2000, dataset de 10 Metallos, verificare sorgane.

100 1001 (caratral) e exclusiva (caratral) metallos de 10 Linea detre Caratral de Virtualizat, com a area de
100 1001 (caratral) e exclusiva (caratral) de 10 Metallos post effectiva ne estamble de 11 70 metallos pode
10 10 pode requerán ne comment de 10 metallos pode effectiva ne estamble de 17 70 metallos no litre
20 pode requerán ne comment de 10 metallos pode effectiva (caratral) de 17 metallos no litre
20 pode requerán ne comment de 10 metallos pode esta 20 de 10 metallos finales, com acremo de 10 metallos de 10 de 10 metallos de 17 metallos de 10 metallo

is, de Previnceas de 1915 (1915). Nº de seu de committe: CCC1495*, cócles de segurantas (1911/1909).

Des 19.

AV4-3008S- 2008S2015 - Presencias 4°417 - 300°72018

HTMLCO: Resificação de decomeros Precueste a sem evertação, conforme sepa expresarios amentimas de occuramento de Germinacias de april conservados para commerque e número termo de CPF de Torse Germina des commercias de sementarios de commercia de commercia

"NUISCO SON STORMED S. Protection 47417 120/07/2015
"DEFECTOR Name do admigne. Procedes a 1 sero parameta, conforme contido de commento matricula nui CISCILIOUSS 1955 2 20006 DET 00/05% 12 capecida pelo Cuntario de Registro Civil das Pendaca Naturals de Procede de Contrario de 1955. José Geraldo dos Soutes e casado, sob o regime de commenda de hom, comben dos Soutes Ferreira. Cestigo de una 4160 Quanticada de casado, sob o regime de commenda de hom de hom dos Soutes Ferreira. Cestigo de una 4160 Quanticada de casado, sob o regime de commenda de homo de casado, sob o casado de consultar COC1-997, deligo de acquança 1911/2165/2005 (prol Dor 6).

AVI-700005 - 20005/2015 - Proteccio 1971 - 2007/2015
TITULO QUANTICADO (prol Dor 6).

AVI-700005 - 20005/2015 - Proteccio 1971 - 2007/2015
TITULO QUANTICADO (prol Dor 6).

TITULO (prol DOR 6).

TITULO (prol DOR 7).

T

Ge identification, appli arquivates para constant for beauty and Commissione of appli, I. Engl. 25 15.50, T.F. 85 4.37. Tools RSSPM/16 of Confess (18.1746), College do anni 4160. Commissione de appli, I. Engl. 25 15.50, T.F. 85 4.37. Tools RS 20.37. N° de pilo de creación COCC14971, cidajo de registrator (SEL121857)24694. Intel Deut 26. College de registrator (SEL121857)24694. Intel Deut 26. College de registrator (SEL121857)24694. AV-9-20008 - 20082018 - Protocolo (F414) - 200701018

AV-9-20008 - 20082018 - Protocolo (F414) - 200701018

ITITUDO (College de productor particular de care en la Registrator COC1497 College de protocolo (F414) - 200701018

AV-9-20008 - 20082018 - Protocolo (F417) - 200701018

AV-9-20008 - 20082018 - Protocolo (F417) - 200707018

AV-9-2008 - 20082018

O referido é o que escara dos meia arquivos. Den fa / Vespasiano MO, 20 de agosto de 2018. Emel, RS 17,08, Tx, RS 6,02, Tous, RS 23,07, Quantitade de stes e códiçon 31 (2201).

Luciane Diss Stralhe Camargos - Oficial Tautar TERES CONTRACTOR CONTR Coder Justiciano - Tulka - Boregederia-Bersi de Justiga El Rugistro de Impreia - Vespaziano - 116 - 5000500015454 Sato Demánico: Oppracos décigo de segurança: 1641-3374-7778.1646 Campasses de stas propincións: de Constitute activates. W. As Lot formation.

Página 2 de 2







CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

TORIO DE REGIOTRO DE IMOVEIO DE ESTADO DE NIMAS GENAS RECESTIRO GENAL CECLAMO DIAS ESCALEO CAMARGOS

CERTIDÃO

Certifico, a requestración verbal de introdución para ou devidos dira, que revendo pose Curádio, so Lives I . Regiano Geral, arb a matricula numero 20009, casas de 2008.2015, vertificas commen

Nephano Geral, and a manifold network 2009, tested of 20 S.2019, configurationance.

30007 - 20 08 S1818 - Protection CFL11 - 20 CFL019

30007 - 20 08 S1818 - Protection CFL11 - 20 CFL019

30007 - 20 08 S1818 - Protection CFL11 - 20 CFL019

3001 - 3001 -

s office commercial to the production of the committee CCC1-85°, odding as argument 191119857114906.
July 25 4.3. Total: 82 10.07. N° do relo de committe CCC1-85°, odding as argument 191119857114906.
July 25 4.7. Total: 82 10.07. N° do relo de committe committee committee committee committee.
July 25 4.7. Total: 82 10.07. N° do relo de Lapa-NO, and argument, para arround que o moved object don manifeste committee commit

Table D. Tradic RS. (164,54.) Year sale is consulted COC14957, coaling to experience to a superior to the consultant COC14957, coaling to experience to the consultant COC14957, coaling to experience to the consultant COC14957, coaling to the consultant COC14957 of the cocation of the cocation consultant COC14957 of the cocation of the cocati

515-4-50009 - 20.08 2018 - Protocolo: 47417 - 20:07:2018

DITULO: Nome de deliging. Protocole: 47417- 20/07/2018

DITULO: Nome de deliging. Protocole: 4 stat symbolo. Statforme certifate de casamente matricule nº DITULO: Nome de deliging. Protocole: 4 stat symbolo. Caratrio de registro Civil dus Festers Namerio de Verpariano-NiC. 3441 arquivada, para restat que, doude 19 de ferrario de 1934, José Geraldo des Santes de caracia. 100 o registro de 1934, José Geraldo des Santes de caracia. 100 o registro de 1934, José Geraldo des Santes de caracia. 100 o registro de 1934, José de caracia de caracia. 100 o registro de 1934, José de caracia compania. COC14937, dedige de segurança caracia. 100 o 1904 de 1904 d

THE STATESTAME of CHESCOLIST THEORY Côdigo do and 4160. Quantizate or size is appropriate STATES A.F. Total RS 20.57. No do sale de conceiter CCC14857, código de exprenque 1811215552214886. Incl Des de 1811. RE 4.67. Total RS 20.57. No do sale de conceiter CCC14857, código de exprenque 1811215552214886. AV-5-30019 - 20.082018 - Protocolos 47417 - 20.07.2018

AV-5-30019 - 20.082018 - Protocolos 47417 - 20.07.2018

THEORY Cohine, Protocolos and a serviciolos, conferent confedio de chine matricula nº 651649 71 35 2014 4 00386 112 017447 73. expredite polo Canada de anexa in Servicio de Rendre dos Santos, commis on 72 de for ceito de 1931. Código de anta 450. Quantidade de ano. 1. Emola 78 1550. THE 78 4 57. Total RS 20.57. Nº 2016 de grandiar CCC1487, codiço de servicio de 1931. Código de 1814 - 20.07.018

AV-3-30009 - 20.082018 - Protocolos 47417 - 20.07.018

HILLO: Obras Protocios 2 con surefeacto, conferent confedio de 6000 matricolo a ° 03185 01 35 2012 - 20562 23 104536 7 a protociolo 47417 - 20.07.018

HILLO: Obras Protocios 2 con surefeacto, conferent confedio de 6000 matricolo a ° 03185 01 35 2012 - 20562 23 104536 7 a protociolo 47417 - 20.07.018

HILLO: Obras Protocios 2 con surefeacto, conferent confedio de 6000 matricolo a ° 03185 01 35 2012 - 20562 23 104536 7 a confedio de 1841 - 20.07.018

Bolo Retinado 2012. Código de 1841 450. Quantizado de canada 18 18 18 18 18 18 18 3 3 . Total RS 20.7. Total

C referido é o que construídas mesa unque es. Douilé. Vaspasiano MG, 20 de agosto de 2016. Empt. RS 17,66, Tx. RS 4,61. Te al. RS 23,07. Quantitude de atos e codigar () (840)

Luciano Dias Bresiko Camargos - Oriela Tirulaand the second s C Foder Judiciano - 7JMG - Corregadario-Garet de Justina Rapietro de Indruita - Vespetrano - 18G - ECCOTOCOCO 70 Selo Eleptolico: 000: 2001 Código de magurença: 3007 Mess 1001 1310 Chinadare da nota pratatades: 8'

Enchanged Recognition Tool as e.g. Yourselfait.

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

CERTIDÕES DE REGISTRO DE IMÓVEIS





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERAL OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal do interessado, para os devidos fins, que revendo neste Cartório, no Livro 2 - Registro Geral, sob a matrícula número 30005, datada de 20/08/2018, verifiquei constar:

30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

IMÓVEL: Lote n.º 01 (um), situado em São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, com a Rua Padre José Dias; pela esquerda, na extensão de 20,20 metros, com o lote n.º 02; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino. PROPRIETÁRIO: José Geraldo dos Santos. brasileiro, casado, CPF-044.239.176-33, residente em Vespasiano-MG. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 17.666, fls. 155, Livro 2-CF, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa-MG. Código do ato: 4401. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 38,98. T.F.: R\$ 12,26. Total: R\$ 51,24. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-1-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Índice cadastral. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de março de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui o índice cadastral **n.º 01.001.00046.00206.00001**. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-2-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Localização. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 09 de julho de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no **Bairro Centro**, em São José da Lapa. Código do ato: 4159. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-3-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Inserção de medidas e confrontações. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de maio de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 13,28 metros, com a Rua Padre José Dias; pela esquerda, na extensão de 20,20 metros, com o lote n.º 02; e, pelos fundos, na extensão de 22,58 metros, com terreno do Espólio de Euclides Marques Siqueira. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 150.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1º, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4186. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 762,91. T.F.: R\$ 354,52. Total: R\$ 1.117,43. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-4-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Retificação de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica

Página 1 de 3

autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que o número correto do CPF de **José Geraldo dos Santos** é, na verdade, <u>CPF-044.239.176-53</u>, e não como constou no preâmbulo desta matrícula. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-5-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que **José Geraldo dos Santos** possui a <u>CIM-1.900.098/SSPMG</u>. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-6-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Nome do cônjuge. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de casamento matrícula n.º 0352120155 1955 2 00006 067 0000642 29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vespasiano-MG, aqui arquivada, para constar que, desde 19 de fevereiro de 1955, **José Geraldo dos Santos** é casado, sob o regime da comunhão de bens, com **Dalva dos Santos Ferreira**. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-7-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Qualificação. Procede-se a esta averbação, nos termos da cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que **Dalva dos Santos** Ferreira é <u>brasileira</u>, possui a <u>CIM-609.276/SSPMG</u> e o <u>CPF-601.183.776-04</u>. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-8-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2014 4 00396 112 0174427 88, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de **José Geraldo dos Santos**, ocorrido aos 19 de fevereiro de 2014. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-9-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2012 4 00362 221 0164336 78, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de **Dalva dos Santos Ferreira**, ocorrido aos 28 de fevereiro de 2012. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

R-10-30005 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Compra e venda. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Escritura pública datada de 29 de janeiro de 2018, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições de Notas de São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano-MG, no Livro n.º 107, fls. 124/126. <u>TRANSMITENTES</u>: Espólio de José Geraldo dos Santos, CPF-044.239.176-53, e Espólio de Dalva dos Santos Ferreira, CPF-601.183.776-04. <u>ADQUIRENTE</u>: Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Bairro Centro, em São José da Lapa-MG. <u>IMÓVEL</u>: O imóvel objeto desta matrícula. <u>VALOR</u>: R\$ 20.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 34.763,25. CONDIÇÕES: Registro realizado em conformidade com: I) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito em substituição da 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.14.204.942-8; II) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.12.255.635-0. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 150.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1º, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4541. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 1.525,82. T.F.: R\$ 709,04. Total: R\$ 2.234,86. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-11-30005 - 19/11/2021 - Protocolo: 62007 - 27/10/2021

<u>TÍTULO</u>: Afetação. Procede-se a esta averbação, conforme Lei Municipal n.º 742, datada de 16 de novembro de 2011, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se afetado ao uso público especial, para construção da futura sede da Câmara Municipal de São José da Lapa. Código do ato: 4134. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 18,80. T.F.: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 25,27. N.º do selo de consulta: FCB71780, código de segurança: 4485073167961442. [ptam] Dou fé.

AV-12-30005 - 31/01/2023 - Protocolo: 67874 - 17/01/2023

<u>TÍTULO</u>: Desafetação. Procede-se a esta averbação, a requerimento datado de 04 de janeiro de 2022, e com base na Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **desafetado** como bem público de uso comum, passado a figurar como bem disponível do Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, n.º 176, Bairro Centro, em São José da Lapa-MG, destinado a alienação, que deverá ser procedida por meio de processo licitatório, na modalidade legalmente prevista. <u>CONDICÕES</u>: As demais constantes da/Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 24,01. T.F.: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,72. Total: R\$ 32,27. N.º do selo de consulta: GGY93648, código de segurança: 0662117259656792. [lpc] Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou/fé. Vespasiano/MG, 31 de janeiro de 2023. Emol. R\$ 26,41. Tx. R\$ 9,33. ISS. R\$ 0,79. Total: R\$ 36,53. Quantidade de atos e códigos: 01 (8401).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

Registro de Imóvels - Vespasiano - MG

SELO-ELETRÓNICO: GGY93648

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0662.1172.5966.6792

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Luana Pereira Carvaiho Henriques

Escrevente

Escrevente

Escrevente

Consulte a validade desse selo no sive-hirps://selos.tjmg.jus.br.

Luciano Dias Bicalho Camargos - Oficial Titular





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERAL OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal do interessado, para os devidos fins, que revendo neste Cartório, no Livro 2 - Registro Geral, sob a matrícula número 30006, datada de 20/08/2018, verifiquei constar:

30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

IMÓVEL: Lote n.º 02 (dois), situado em São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano, com a área de 361,40m² (trezentos e sessenta e um vírgula quarenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 18,30 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 20,20 metros, com o lote n.º 01; pela esquerda, na extensão de 19,30 metros, com o lote n.º 03; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino. PROPRIETÁRIO: José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, CPF-044.239.176-33, residente em Vespasiano-MG. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 17.666, fls. 155, Livro 2-CF, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa-MG. Código do ato: 4401. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 38,98. T.F.: R\$ 12,26. Total: R\$ 51,24. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou

AV-1-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Índice cadastral. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de março de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui o índice cadastral n.º 01.001.00046.00166.00001. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-2-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Localização. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 09 de julho de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no Bairro Centro, em São José da Lapa. Código do ato: 4159. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-3-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de medidas e confrontações. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de maio de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 18,30 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 20,20 metros, com o lote n.º 01; pela esquerda, na extensão de 19,30 metros, com o lote n.º 03; e, pelos fundos, na extensão de 18,32 metros, com terreno do Espólio de Clarindo Ferreira Marra. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 135.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1°, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4185. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 713,44. T.F.: R\$ 331,50. Total: R\$ 1.044,94. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-4-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Retificação de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que o número <u>correto</u> do CPF de **José Geraldo dos Santos** é, na verdade, <u>CPF-044.239.176-53</u>, e não como constou no preâmbulo desta matrícula. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-5-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que **José Geraldo dos Santos** possui a <u>CIM-1.900.098/SSPMG</u>. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-6-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Nome do cônjuge. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de casamento natrícula n.º 0352120155 1955 2 00006 067 0000642 29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vespasiano-MG, aqui arquivada, para constar que, desde 19 de fevereiro de 1955, **José Geraldo dos Santos** é casado, sob o regime da comunhão de bens, com **Dalva dos Santos Ferreira**. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-7-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Qualificação. Procede-se a esta averbação, nos termos da cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que **Dalva dos Santos** Ferreira é <u>brasileira</u>, possui a <u>CIM-609.276/SSPMG</u> e o <u>CPF-601.183.776-04</u>. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-8-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2014 4 00396 112 0174427 88, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de **José Geraldo dos Santos**, ocorrido aos 19 de fevereiro de 2014. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-9-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2012 4 00362 221 0164336 78, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de **Dalva dos Santos Ferreira**, ocorrido aos 28 de fevereiro de 2012. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F. R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

R-10-30006 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Compra e venda. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Escritura pública datada de 29 de janeiro de 2018, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições de Notas de São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano-MG, no Livro n.º 107, fls. 124/126. <u>TRANSMITENTES</u>: Espólio de José Geraldo dos Santos, CPF-044.239.176-53, e Espólio de Dalva dos Santos Ferreira, CPF-601.183.776-04. <u>ADQUIRENTE</u>: Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Bairro Centro,

em São José da Lapa-MG. <u>IMÓVEL</u>: O imóvel objeto desta matrícula. <u>VALOR</u>: R\$ 20.000,00. <u>AVALIAÇÃO FISCAL</u>: R\$ 35.211,94. <u>CONDIÇÕES</u>: Registro realizado em conformidade com: I) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito em substituição da 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.14.204.942-8; II) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.12.255.635-0. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 135.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1º, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4540. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 1.426,87. T.F.: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-11-30006 - 19/11/2021 - Protocolo: 62007 - 27/10/2021

<u>TÍTULO</u>: Afetação. Procede-se a esta averbação, conforme Lei Municipal n.º 742, datada de 16 de novembro de 2011, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se afetado ao uso público especial, para construção da futura sede da Câmara Municipal de São José da Lapa. Código do ato: 4134. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 18,80. T.F.: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 25,27. N.º do selo de consulta: FCB71780, código de segurança: 4485073167961442. [ptam] Dou fé.

AV-12-30006 - 31/01/2023 - Protocolo: 67874 - 17/01/2023

<u>TÍTULO</u>: Desafetação. Procede-se a esta averbação, a requerimento datado de 04 de janeiro de 2022, e com base na Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **desafetado** como bem público de uso comum, passado a figurar como bem disponível do Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, n.º 176, Bairro Centro, em São José da Lapa-MG, destinado a alienação, que deverá ser procedida por meio de processo licitatório, na modalidade legalmente prevista. <u>CONDICÕES</u>: As demais constantes da Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022. Código do ato: 4135. Quantidade de atos; 1. Emol.: R\$ 24,01. T.F.: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,72. Total: R\$ 32,27. N.º do selo de consulta: GGY93648, código de segurança: 0662117259656792. [lpc] Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Vespasiano/MG, 31 de janeiro de 2023. Emol. R\$ 26,41. Tx. R\$ 9,33. ISS. R\$ 0,79. Total: R\$ 36,53. Quantidade de atos e códigos: 01 (8401).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

Registro de Imóvels - Vespaslano - MG

SELO ELETRÔNICO: GGY93649

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6385.3765.0120.6141

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Luana Pereira Carvalho Henriques - Escrevente

Escrevente

Emol:: RS 25,41 - TFJ: RS 9,33 - Valor final: RS 36;63 - ISS: RS 0.79

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERAL OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal do interessado, para os devidos fins, que revendo neste Cartório, no Livro 2 - Registro Geral, sob a matrícula número 30007, datada de 20/08/2018, verifiquei constar:

30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

IMÓVEL: Lote n.º 03 (três), situado em São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano, com a área de 361,70m² (trezentos e sessenta e um vírgula setenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 19,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 19,30 metros, com o lote n.º 02; pela esquerda, na extensão de 17,80 metros, com o lote n.º 04; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino. PROPRIETÁRIO: José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, CPF-044.239.176-33, residente em Vespasiano-MG. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 17.666, fls. 155, Livro 2-CF, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa-MG. Código do ato: 4401. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 38,98. T.F.: R\$ 12,26. Total: R\$ 51,24. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-1-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Índice cadastral. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de março de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui o índice cadastral n.º 01.001.00046.00147.00001. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-2-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Localização. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 09 de julho de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no **Bairro Centro**, em São José da Lapa. Código do ato: 4159. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-3-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de medidas e confrontações. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de maio de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 19,50 metros, com a **Rua 13 de Maio**; pela direita, na extensão de 19,30 metros, com o lote n.º 02; pela esquerda, na extensão de 17,80 metros, com o lote n.º 04; e, pelos fundos, na extensão de 19,55 metros, com terreno do Espólio de Clarindo Ferreira Marra. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 135.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1º, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4185. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 713,44. T.F.: R\$ 331,50. Total: R\$ 1.044,94. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-4-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Retificação de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que o número <u>correto</u> do CPF de **José Geraldo dos Santos** é, na verdade, <u>CPF-044.239.176-53</u>, e não como constou no preâmbulo desta matrícula. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-5-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que **José Geraldo dos Santos** possui a <u>CIM-1.900.098/SSPMG</u>. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-6-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Nome do cônjuge. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de casamento natrícula n.º 0352120155 1955 2 00006 067 0000642 29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vespasiano-MG, aqui arquivada, para constar que, desde 19 de fevereiro de 1955, José Geraldo dos Santos é casado, sob o regime da comunhão de bens, com Dalva dos Santos Ferreira. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-7-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Qualificação. Procede-se a esta averbação, nos termos da cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que **Dalva dos Santos Ferreira** é <u>brasileira</u>, possui a <u>CIM-609.276/SSPMG</u> e o <u>CPF-601.183.776-04</u>. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-8-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2014 4 00396 112 0174427 88, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de **José Geraldo dos Santos**, ocorrido aos 19 de fevereiro de 2014. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-9-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2012 4 00362 221 0164336 78, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de **Dalva dos Santos Ferreira**, ocorrido aos 28 de fevereiro de 2012. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F. R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

R-10-30007 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública datada de 29 de janeiro de 2018, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições de Notas de São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano-MG, no Livro n.º 107, fls. 124/126. TRANSMITENTES: Espólio de José Geraldo dos Santos, CPF-044.239.176-53, e Espólio de Dalva dos Santos Ferreira, CPF-601.183.776-04. ADQUIRENTE: Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Bairro Centro,

em São José da Lapa-MG. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 20.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 31.778,53. CONDIÇÕES: Registro realizado em conformidade com: I) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito em substituição da 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.14.204.942-8; II) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.12.255.635-0. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 135.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1º, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4540. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 1.426,87. T.F.: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-11-30007 - 19/11/2021 - Protocolo: 62007 - 27/10/2021

<u>TÍTULO</u>: Afetação. Procede-se a esta averbação, conforme Lei Municipal n.º 742, datada de 16 de novembro de 2011, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se afetado ao uso público especial, para construção da futura sede da Câmara Municipal de São José da Lapa. Código do ato: 4134. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 18,80. T.F.: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 25,27. N.º do selo de consulta: FCB71780, código de segurança: 4485073167961442. [ptam] Dou fé.

AV-12-30007 - 31/01/2023 - Protocolo: 67874 - 17/01/2023

TÍTULO: Desafetação. Procede-se a esta averbação, a requerimento datado de 04 de janeiro de 2022, e com base na Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desafetado como bem público de uso comum, passado a figurar como bem disponível do Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, n.º 176, Bairro Centro, em São José da Lapa-MG, destinado a alienação, que deverá ser procedida por meio de processo licitatório, na modalidade legalmente prevista. CONDICÕES: As demais constantes da Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 24,01. T.F.: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,72. Total: R\$ 32,27. N.º do selo de consulta: GGY93648, código de segurança: 0662117259656792. [lpc] Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Vespasiano/MG, 31 de janeiro de 2023. Emol. R\$ 26,41. Tx. R\$ 9,33. ISS. R\$ 0,79. Total: R\$ 36,53. Quantidade de atos e códigos: 01 (8401).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

Registro de Iméveis - Vespasiano - MG

SELO ELETRÓNICO: GGY93568

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8050.8661.8218.0917

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Luana Pereira Carvalho Henriques - Escrevente

Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Vaior final: R\$ 36,63 - ISS: R\$ 0,79

Consulté a validade deste selo no site: https://selos.himg.jus.br.





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERAL OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal do interessado, para os devidos fins, que revendo neste Cartório, no Livro 2 - Registro Geral, sob a matrícula número 30008, datada de 20/08/2018, verifiquei constar:

30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

IMÓVEL: Lote n.º 04 (quatro), situado em São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano, com a área de 360,10m² (trezentos e sessenta vírgula dez metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,00 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 17,80 metros, com o lote n.º 03; pela esquerda, na extensão de 16,70 metros, com o lote n.º 05; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino. PROPRIETÁRIO: José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, CPF-044.239.176-33, residente em Vespasiano-MG. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 17.666, fls. 155, Livro 2-CF, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa-MG. Código do ato: 4401. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 38,98. T.F.: R\$ 12,26. Total: R\$ 51,24. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou

AV-1-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Índice cadastral. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de março de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui o índice cadastral n.º 01.001.00046.00128.00001. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-2-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Localização. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 09 de julho de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no Bairro Centro, em São José da Lapa. Código do ato: 4159. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-3-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de medidas e confrontações. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de maio de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,00 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 17,80 metros, com o lote n.º 03; pela esquerda, na extensão de 16,70 metros, com o lote n.º 05; e, pelos fundos, na extensão de 21,02 metros, com terreno do Espólio de Clarindo Ferreira Marra. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 135.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1°, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4185. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 713,44. T.F.: R\$ 331,50. Total: R\$ 1.044,94. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-4-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Retificação de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que o número <u>correto</u> do CPF de **José Geraldo dos Santos** é, na verdade, <u>CPF-044.239.176-53</u>, e não como constou no preâmbulo desta matrícula. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-5-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que **José Geraldo dos Santos** possui a <u>CIM-1.900.098/SSPMG</u>. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-6-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Nome do cônjuge. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de casamento matrícula n.º 0352120155 1955 2 00006 067 0000642 29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vespasiano-MG, aqui arquivada, para constar que, desde 19 de fevereiro de 1955, **José Geraldo dos Santos** é casado, sob o regime da comunhão de bens, com **Dalva dos Santos Ferreira**. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-7-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Qualificação. Procede-se a esta averbação, nos termos da cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que **Dalva dos Santos Ferreira** é <u>brasileira</u>, possui a <u>CIM-609.276/SSPMG</u> e o <u>CPF-601.183.776-04</u>. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-8-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2014 4 00396 112 0174427 88, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de **José Geraldo dos Santos**, ocorrido aos 19 de fevereiro de 2014. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-9-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2012 4 00362 221 0164336 78, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de **Dalva dos Santos Ferreira**, ocorrido aos 28 de fevereiro de 2012. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

R-10-30008 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Compra e venda. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Escritura pública datada de 29 de janeiro de 2018, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições de Notas de São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano-MG, no Livro n.º 107, fls. 124/126. <u>TRANSMITENTES</u>: Espólio de José Geraldo dos Santos, CPF-044.239.176-53, e Espólio de Dalva dos Santos Ferreira, CPF-601.183.776-04. <u>ADQUIRENTE</u>: Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Bairro Centro,

em São José da Lapa-MG. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 20:000,00 AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 31.602,96. CONDIÇÕES: Registro realizado em conformidade com: I) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito em substituição da 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.14.204.942-8; II) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.12.255.635-0. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 135.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1°, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4540. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 1.426,87. T.F.: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

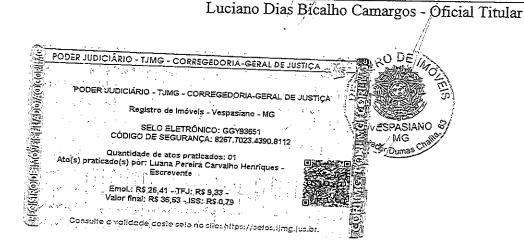
AV-11-30008 - 19/11/2021 - Protocolo: 62007 - 27/10/2021

TÍTULO: Afetação. Procede-se a esta averbação, conforme Lei Municipal n.º 742, datada de 16 de novembro de 2011, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se afetado ao uso público especial, para construção da futura sede da Câmara Municipal de São José da Lapa. Código do ato: 4134. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 18,80. T.F.: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 25,27. N.º do selo de consulta: FCB71780, código de segurança: 4485073167961442. [ptam] Dou fé.

AV-12-30008 - 31/01/2023 - Protocolo: 67874 - 17/01/2023

<u>TÍTULO</u>: Desafetação. Procede-se a esta averbação, a requerimento datado de 04 de janeiro de 2022, e com base na Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desafetado como bem público de uso comum, passado a figurar como bem disponível do Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, n.º 176, Bairro Centro, em São José da Lapa-MG, destinado a alienação, que deverá ser procedida por meio de processo licitatório, na modalidade legalmente prevista. CONDICÕES: As demais constantes da Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022. Código do ato: 4135. Quantidade de atos:/1. Emol.: R\$ 24,01. T.F.: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,72. Total: R\$ 32,27. N.º do selo de consulta: GGY93648, código de segurança: 0662117259656792. [lpc] Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Vespasiano/MG, 31 de janeiro de 2023. Emol. R\$ 26,41. Tx. R\$ 9,33. ISS. R\$ 0,79. Total: R\$ 36,53. Quantidade de atos e códigos: 01 (8401).







CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERAL OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento verbal do interessado, para os devidos fins, que revendo neste Cartório, no Livro 2 - Registro Geral, sob a matrícula número 30009, datada de 20/08/2018, verifiquei constar:

30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

IMÓVEL: Lote n.º 05 (cinco), situado em São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano, com a área de 360,10m² (trezentos e sessenta vírgula dez metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 16,70 metros, com o lote n.º 04; pela esquerda, na extensão de 16,80 metros, com o lote n.º 06; e, pelos fundos, com terrenos de José Severiano de Paula e herdeiros de Pedro Tomaz de Aquino. PROPRIETÁRIO: José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, CPF-044.239.176-33, residente em Vespasiano-MG. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 17.666, fls. 155, Livro 2-CF, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa-MG. Código do ato: 4401. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 38,98. T.F.: R\$ 12,26. Total: R\$ 51,24. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé. AV-1-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Índice cadastral. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de março de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui o índice cadastral n.º 01.001.00046.00109.00001. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-2-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Localização. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 09 de julho de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no Bairro Centro, em São José da Lapa. Código do ato: 4159. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-3-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de medidas e confrontações. Procede-se a esta averbação, conforme certidão datada de 16 de maio de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa-MG, aqui arquivada, para constar que este imóvel possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 21,50 metros, com a Rua 13 de Maio; pela direita, na extensão de 16,70 metros, com o lote n.º 04; pela esquerda, na extensão de 16,80 metros, com o lote n.º 06; e, pelos fundos, na extensão de 21,50 metros, com terreno do Espólio de Clarindo Ferreira Marra. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 135.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1°, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4185. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 713,44. T.F.: R\$ 331,50. Total: R\$ 1.044,94. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-4-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Retificação de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica Página 1 de 3

autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que o número correto do CPF de José Geraldo dos Santos é, na verdade, <u>CPF-044.239.176-53</u>, e não como constou no preâmbulo desta matrícula. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-5-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Inserção de documento. Procede-se a esta averbação, conforme cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que José Geraldo dos Santos possui a CIM-1.900.098/SSPMG. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-6-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Nome do cônjuge. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de casamento matrícula n.º 0352120155 1955 2 00006 067 0000642 29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vespasiano-MG, aqui arquivada, para constar que, desde 19 de fevereiro de 1955, José Geraldo dos Santos é casado, sob o regime da comunhão de bens, com Dalva dos Santos Ferreira. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-7-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Qualificação. Procede-se a esta averbação, nos termos da cópia reprográfica autenticada do documento de identificação, aqui arquivada, para constar que Dalva dos Santos Ferreira é brasileira, possui a CIM-609.276/SSPMG e o CPF-601.183.776-04. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-8-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2014 4 00396 112 0174427 88, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de José Geraldo dos Santos, ocorrido aos 19 de fevereiro de 2014. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-9-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

TÍTULO: Óbito. Procede-se a esta averbação, conforme certidão de óbito matrícula n.º 031849 01 55 2012 4 00362 221 0164336 78, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, aqui arquivada, para constar o falecimento de Dalva dos Santos Ferreira, ocorrido aos 28 de fevereiro de 2012. Código do ato: 4160. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 15,50. T.F.: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

R-10-30009 - 20/08/2018 - Protocolo: 47417 - 20/07/2018

<u>TÍTULO</u>: Compra e venda. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Escritura pública datada de 29 de janeiro de 2018, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições de Notas de São José da Lapa, desta Comarca de Vespasiano-MG, no Livro n.º 107, fls. 124/126. TRANSMITENTES: Espólio de José Geraldo dos Santos, CPF-044.239.176-53, e Espólio de Dalva dos Santos Ferreira, CPF-601.183.776-04. ADQUIRENTE: Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Bairro Centro, em São José da Lapa-MG. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 20.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 31.602,96. CONDIÇÕES: Registro realizado em conformidade com: I) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito em substituição da 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.14.204.942-8; II) Alvará Judicial datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, processo n.º 0024.12.255.635-0. Ato praticado com base no valor declarado de R\$ 135.000,00, nos termos do art. 103, parágrafo 1°, inciso II, do Provimento n.º 260/CGJ/2013. Código do ato: 4540. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 1.426,87. T.F.: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. N.º do selo de consulta: CCC14957, código de segurança: 1911219553224896. [pta] Dou fé.

AV-11-30009 - 19/11/2021 - Protocolo: 62007 - 27/10/2021

TÍTULO: Afetação. Procede-se a esta averbação, conforme Lei Municipal n.º 742, datada de 16 de novembro de 2011, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se afetado ao uso público especial, para construção da futura sede da Câmara Municipal de São José da Lapa. Código do ato: 4134. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 18,80. T.F.: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 25,27. N.º do selo de consulta: FCB71780, código de segurança: 4485073167961442. [ptam]

AV-12-30009 - 31/01/2023 - Protocolo: 67874 - 17/01/2023

<u>TÍTULO</u>: Desafetação. Procede-se a esta averbação, a requerimento datado de 04 de janeiro de 2022, e com base na Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desafetado como bem público de uso comum, passado a figurar como bem disponível do Município de São José da Lapa, CNPJ-42.774.281/0001-80, com sede na Praça Pedro Firmino Barbosa, n.º 176, Bairro Centro, em São José da Lapa-MG, destinado a alienação, que deverá ser procedida por meio de processo licitatório, na modalidade legalmente prevista. CONDICÕES: As demais constantes da Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de dezembro de 2022. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 24,01. T.F.: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,72. Total: R\$ 32,27. N.º do selo de consulta: GGY93648, código de segurança: 0662117259656792. [lpc] Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Vespasiano/MG, 31 de janeiro de 2023. Emol. R\$ 26,41. Tx. R\$ 9,33. ISS. R\$ 0,79. Total: R\$ 36,53. Quantidade de atos e códigos: 01 (8401).

Luciano Dias Bicalho Camargos - Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO - TUMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis - Vespasíano - MG SELO ELETRÔNICO: GGY93652 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1971.4275.2570.9144 Quantidade de atos praticados: 01 Ato(s) praticado(s) por: Luana Pe Escrevente Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 -Valor final: R\$ 36,63 - ISS: R\$ 0.79 Consulté à vollégée deste selo no site hitos://selos.tjmg.jus.br.

PREFEITURA M. VES Mumicipais de soo Jose da lapa Your Knoy Thier BATA: 03.10.03 ESCALA : 1 : 500 15.20 0 11 11 0 V ozone geraldo dos dantos 30 TOHAT JOSE GERALDO DOS SANTOS matrainly 3000 g DESMEMBRAMENTO DE TERRENO MENC2ES 360. 10 m2 PEORU Lotes. Perlangantes or 3 8 0 1 ИАІО makmin la SÃO JOSÉ DA LAPA 360,1042 V C S P A S I A H D . M.G. 9 E 2 9 E B A G ЯuA matricula 30007 361. Jane PHOPRIETARSO 360,00 AREA Mª 364, 40 7 360,10 360,00 361,70 361,40 isterials materials JOSE SEVERIAND OF PAULA 30008 SOMA LOTES 0 0 9 0 0 0 7 - 0 8.0 MANAGER CONTROL OF CON DE By ob Control of the good of the BOS /matriala 360mt Milleletaur 2410 320L -34